

OBRAS SOCIAIS SÃO BONIFÁCIO-OSSB

CNPJ 61.597.332/0001-90

PROPOSTA DE TRABALHO

08H!! OfiAItiO ltONII!ÁfiO (0!!8)

*Serviço de Convivência e Portafecimento de o/J_culõs
Centro (para Crianças e }láofescentes S}l!}ff}l
CCí{ISCJ1N}I*

ANO: 2018

OBRAS SOCIAIS SÃO BONIFÁCIO-OSSB

CNPJ 61.597.332/0001-90

OBRAS SOCIAIS SÃO BONIFÁCIO- OSSB

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares - SCFV
- Centro Para Crianças de 06 anos a 11 anos e onze meses e Centro Para Adolescentes de 12 anos a 14 anos e onze meses

Nome Fantasia: CCA SANTA CRISTINA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO- PMSP

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-
SMADS

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CAS SUDESTE

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL-CRAS IPIRANGA

PROPOSTA DE TRABALHO

SÃO PAULO

2017

OBRAS SOCIAIS SÃO BONIFÁCIO-OSSB

CNPJ 61.597.332/0001-90

PLANO DE TRABALHO

EDITAL 122/SMADS/2017

Processo nº: 60.242017/0002959-0

1. DADOS DO SERVIÇO

1.1. Tipo de Serviço:

Serviço de convivência e fortalecimento de Vínculos- SCFV

1.2. Modalidade:

Centro Para Crianças de 06 a 11 anos e onze meses e Adolescentes de 12 anos a 14 anos e 11 meses- CCA

1.3. Capacidade de atendimento: 180 (cento e oitenta).

1.4. Nº total de vagas: 180 (cento e oitenta) Vagas.

1.4.1. Turnos: 02 turnos, sendo Período: matutino e vespertino.

1.4.2. Nº de vagas por turnos: 90 vagas matutinas e 90 vagas vespertinas.

1.4.3. Nº de vagas por gêneros: -----

1.5. Distrito: Sacomã

1.6. Área de abrangência do serviço: Sacomã.

1.7. Quantidade: 01 (um)

1.8. Nome Fantasia: CCA Santa Cristina

2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

2.1. Nome-da OSC: Obras Sociais São Bonifácio- OSSB

2.2. CNPJ: 61.597.332.0001-90

(iL

2.3. Endereço: Rua: Antonio José Vaz, 293/301 – Parque Bristol- São Paulp- S

Bem imóvel: Próprio da Mitra Arquidiocesana de São Paulo e Cedido em regime de comodato.

2.4. CEP: 04191-190

2.5. Telefone: (11) 2336-7342

2.6. E-mail: obras.bonifacio@hotmail.com

2.6.1 Site: www.ossb.site.com.br

2.7. Presidente: Marisa Zanutto

2.7.1. CPF: 033.530.039-64

2.7.2. RG/órgão emissor: V082288-G

2.7.3. Endereço: Rua. Seminário, 2170- São Francisco- Campo Grande – MS- CEP: 7911850

OBRAS SOCIAIS SÃO BONIFÁCIO-OSSB

CNPJ 61.597.332/0001-90

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O Centro para Crianças e Adolescentes Santa Cristina situado no bairro Vila Caraguatá, em região periférica do distrito Sacomã pertencente ao CAS Sudeste, faz fronteira com os bairros Parque Bristol, jardim São Savério, Vila da Paz, Jardim Clímax, Jardim Maria Estela e Jardim Santa Cruz.

Subprefeitura	Distrito	Área (km ²)	População (2000)	População (2010)	Densidade Demográfica (Area/hab.km ²)
Ipiranga	Sacomã	14,56	228,159	247.851	17.454

Fonte: INFOCIDADE

O bairro é de caráter residencial, em área de ocupação domiciliar com aglomerados de moradias (favela), de alvenaria, compensados de madeira e cortiços, bem como casas e conjuntos residências e de prédios, cercado de quatro (04) favelas, com saneamento básico irregular (córrego a céu aberto), que circundam grande parte dos bairros.

O bairro em sua extensão territorial, em nível de educação oferece escolas de ensino fundamental, médio, escolas de educação infantil e centros de educação infantil, bem como na sua proximidade uma universidade de sociedade particular. O atendimento educacional e de saúde existentes, no bairro, não suprem as necessidades da população, assim como, os equipamentos existentes nas imediações, pois tem apenas duas (02) Escolas Municipais de ensino fundamental, duas (02) Escolas Estaduais com ensino fundamental 1(1a a 5a série), e uma (01) Escola Estadual de nível Médio (situada no bairro que faz fronteira com atendimento), dois (02) Centro de educação infantil, uma (01) Escola de Educação Infantil (particular), um (01) Telecentro, um (01) Posto de Saúde (localizado no bairro adjunto do CCA), um (01) Centro Educacional Unificado CEU (localizado no bairro que faz fronteira com CCA), um (01) CCA, uma (01) Igreja Católica, quatro (04) Centros Comunitários e mais de dez (10) outras denominações religiosas. Outrossim oferece comércios particulares de diversos seguimentos, como lojas de roupas, papelarias, açougue, mercearias, mercados, sacolão, entre outros de pequenos portes. O bairro apresenta vegetação isolada com praças públicas em bairro adjacentes, sem locais de espaço público para lazer, sendo assim as crianças e adolescentes usuárias utilizam as ruas para brincarem.

As famílias das crianças e adolescentes são oriundos da comunidade, e das comunidades adjacentes, de classe socioeconômica operária e assalariada média e baixa, com renda entre zero e três salários mínimos e com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco de exclusão social, dotada de pais com nível escolar baixo, do bairro Parque Bristol, Vila Caraguatá, Jardim São Savério e Vila da Paz.

OBRAS SOCIAIS SÃO BONIFÁCIO-OSSB

CNPJ 61.597.332/0001-90

3.2 HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

As Obras Sociais São Bonifácio - OSSB, fundada oficialmente aos dias dezessete do mês de agosto de um mil novecentos e oitenta e nove 17/08/1989, pelo pároco Pe. José Gustavo Gonçalves, juntamente com um grupo de leigos representantes da sociedade civil, com sede na paróquia Santa Cristina situada à Rua Dr. Benedito Tolosa, 253- Parque Bristol na cidade de São Paulo, organização sem fins lucrativos, de sociedade civil, filantrópica sem fins lucrativos, de caráter beneficente, educativa, cultural, de assistência social, sem vinculação político-partidária e sem distinção de cor, sexo, credo, raça e nacionalidade.

A origem dos trabalhos da instituição deu-se em um mil novecentos e oitenta e dois 1982, pelo Frei Edivaldo Antônio dos Santos, através de trabalho voluntário desenvolvido na paróquia Santa Cristina, no salão paroquial por meio da Pastoral da Criança, em que voluntários da sociedade civil, e outros doadores forneciam sustento necessário para o desenvolvimento do trabalho, onde era proporcionados recreação, lazer, reforço escolar e refeição (lanche).

Em 01 de agosto de mil novecentos e oitenta e quatro 01/08/1984 o Frei Edivaldo Antônio, pároco responsável pela paróquia Santa Cristina, firmou o primeiro convênio da Organização através da Mitra Arquidiocesana de São Paulo/Paróquia Santa Cristina responsável legal pela celebração do convênio com a Prefeitura do Município de São Paulo na Secretaria Municipal da Família e Bem Estar Social-FASES, responsável pela organização e as despesas para o desenvolvimento das atividades que compreendiam: assistência à infância (AI), orientação socioeducativa ao menor (OSEM), dinamização e promoção de atividades comunitárias. A princípio mantinha suas atividades no espaço da mantenedora Mitra Arquidiocesana de São Paulo na Paróquia Santa Cristina, no salão paroquial, visando atender no sentido mais amplo o valor integral humano e a assistência às famílias, crianças e adolescentes carentes em situação de vulnerabilidade exclusão social.

No ano de um mil novecentos e noventa e nove 1999, a Mitra Arquidiocesana de São Paulo/Paróquia Santa Cristina transfere a responsabilidade legal do serviço de assistência social para as Obras Sociais São Bonifácio-OSSB, já fundada em 17/08/1989, conforme supracitado, dando prosseguimento aos trabalhos socioassistenciais a comunidade junto às crianças e adolescentes com convênio celebrado entre OSSB e Prefeitura Municipal de São Paulo com a Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, promovendo atividades socioeducativas, recreativas, de formação cidadã e cultural.

Atualmente, desde o ano de dois mil e oito 2008 a sede administrativa e os serviços mantidos pela organização encontram-se situado à Rua Antônio José Vaz, nº 293/301- Vila

OBRAS SOCIAIS SÃO BONIFÁCIO-OSSB

CNPJ 61.597.332/0001-90

Caraguatá- São Paulo-SP, em terreno cedido e doado pela Mitra Arquidiocesana de São Paulo sob concessão de uso do imóvel na pessoa do bispo Dom Odilo Pedro Scherer.

No ano de dois mil e onze 2011 a irmãs da Associação Franciscanas Angelinas assumiram a diretoria da organização OSSB, dando continuidade aos trabalhos desenvolvidos, que até então de acordo com seu Estatuto Social, sempre teve como representante legal o pároco responsável da Paróquia Santa Cristina.

Até o presente momento as Obras Sociais São Bonifácio, está sob a responsabilidade Legal das irmãs Franciscanas Angelinas, prevista no Estatuto Social da organização, desenvolvendo atividades em parceria por meio de convênio com Prefeitura do Município de São Paulo através da Secretaria Municipal de Assistência Social, serviço socioassistencial da rede de Proteção Básica.

A organização atualmente atende a duzentos e dez (210) crianças e adolescentes, sendo um equipamento no campo da Assistência Social, com serviço Centro Para Crianças e Adolescentes CCA conveniado com a Prefeitura Municipal de São Paulo pela Secretária Municipal de Assistência Social - SMADS que atende a cento e oitenta (180) crianças/adolescentes na faixa etária de seis anos a quatorze anos e onze meses, que contribui para o de envolvimento e proteção integral da criança e dos adolescentes em condições de vulnerabilidade, risco e exclusão social, através de atividades facilitadoras ao exercício da cidadania, ampliação do universo cultural e vivência grupal. A organização mantém por recursos próprios atendimento a trinta (30) crianças na faixa etária de três anos a cinco anos e onze meses, prestado pela Pastoral do Menor, não inclusas no convênio com a SMADS que proporciona o desenvolvimento cultural, presta um serviço de natureza educativa, com caráter preventivo, respeitando-os como pessoas em desenvolvimento, buscando estratégias participativas e democráticas, que visam à contribuição para formação humana de seus usuários e de suas famílias, para que possam desempenhar o seu papel de cidadão na sociedade.



CONCESSÃO DE USO DO IMÓVEL

Para a realização deste trabalho o CCA Santa Cristina está instalado em um imóvel, dois sobrados geminados, cedido em regime de comodato pela Mitra Arquidiocesana de São Paulo, administrado pela organização Obras Sociais São Bonifácio - OSSB, com sede à Rua Aptônio José Vaz, 293/301, Vila Caraguatá- São Paulo, com Estatuto Social devidamente averbado no registro primitivo sob nº 192693/89 de 08 de fevereiro de 1990 e as demais alterações arquivadas

OBRAS SOCIAIS SÃO BONIFÁCIO-OSSB

CNPJ 61.597.332/0001-90

no 4º Registro Oficial de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca São Paulo – Capital.

PARCERIAS

A Organização de Sociedade Civil mantém parceria com Comunidade São Bonifácio (Katholische Bonifatiusgemeinde), oriunda da Alemanha, possibilitando de atendimento aos beneficiários e garantindo o atendimento, sem convênio, de 30(trinta) crianças de 03 á 06 anos.

Parceria com Suore Francescane Angeline oriundas da Itália, contribuindo para um melhor atendimento para os usuários com doações bancos, mesas, entre outros.

E parcerias com a Rede Sociassistencial que contemplam atendimento integral aos usuários, com os recursos sociais locais, Unidades Básica de Saúde, Educação, Centro Educacional Unificado CEU promoção e divulgação de atividades culturais a comunidade, as famílias e usuários, e participação do usuários quando se fizerem necessários visando o trabalho em rede, parceria com Campo Pereirinha, para realização de atividades de Lazer e Recreação, principalmente com o CRAS da SAS IP, e CRAF Programa de Ação à Família, que funciona em nosso bairro para dar maior suporte às famílias necessitadas.

REGISTRO ADMINISTRATIVO

A Diretoria geral da organização das Obras Sociais São Bonifácio – OSSB, sob responsabilidade das irmãs Franciscanas Angelinas é composta pelos seguintes membros:

1. Diretora Presidente _____ Marisa Zanutto.
2. Vice Presidente _____ Joedina Rebello Gonçalves.
3. Diretor Tesoureiro _____ Pe. Uilson dos Santos
4. Secretária _____ Madalena Aparecida da Silva

Mandato- Início:2015 Término:2018

DOCUMENTOS PERTINENTES DA ORGANIZAÇÃO

- CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-COMAS

Nº 518-PROTOCOLO Nº 927/2012

- CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

REGISTRO Nº 0307/94

OBRAS SOCIAIS SÃO BONIFÁCIO-OSSB

CNPJ 61.597.332/0001-90

4. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARAMETRDS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) ressalta o campo da informação, monitoramento e avaliação, salientando que as novas tecnologias da informação e a ampliação das possibilidades de comunicação contemporânea têm um significado, um sentido técnico e político, podendo e devendo ser consideradas como meios estratégicos para uma melhor atuação no tocante às políticas sociais e a nova concepção do uso da informação, do monitoramento e da avaliação no campo da política de assistência social.

As metas estabelecidas servem como instrumento pelo qual se materializam as prioridades âmbito de atendimento socioassistenciais, e se constitui em mecanismo de aprimoramento do atendimento prestado, as metas estarão em consonância com os parâmetros do SUAS, de acordo com a portaria 46/SMADS/2010 e com a portaria 55/SMADS/2017 artigo 15 §4º em que as metas estabelecidas deverão contemplar os indicadores qualitativos para execução do objeto, a Dimensão 1: Organização e Funcionamento – Espaço Físico; Dimensão 2: Organização e Funcionamento -Gestão dos Recursos financeiros; Dimensão3: Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa; Dimensão 4: Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com usuários; Dimensão 5: Acompanhamento de Plano de Trabalho- Dimensão Técnico Operativa – Trabalho com a Família.

O serviço Centro Para Crianças e Adolescentes adotará um plano sistemático de monitoramento para cumprimento de metas estabelecidas, avaliando, planejando, desenvolvendo e registrando todas as ações para um bom atendimento, as metas que nortearam e devem ser

atingidas com o serviço são:

- , Acompanhar, acolher e escutar famílias e usuários em situação de risco;
- , Sistematizar dias e horários, o atendimento de escuta, orientações e encaminhamento, para as famílias do serviço;
- > Elaborar um plano Socioeducativo GRAS, por meio de instrumentais estabelecidos em portaria;
 - ✓ Tornar público e visível o plano das atividades planejadas;
 - , Sistematizar Reunião Mensal e encontros mensalmente com as famílias das crianças e adolescentes usuários do CCA;
 - ✓ Acompanhar e realizar reuniões periódicas com as famílias;
 - , Sistematizar reunião socioeducativa mensal para as famílias em acompanhamento pelo CRAS/CREAS (famílias beneficiárias do PETI e do PBF em descumprimento de condicionalidades);



OBRAS SOCIAIS SÃO BONIFÁCIO-OSSB

CNPJ 61.597.332/0001-90

> Cumprimento das condicionalidades dos PTR's (Programa de Transferência de Renda), encaminhando as famílias para serviços de direitos públicos e CRAS para regularizar as que se encontrem em descumprimentos;

:r Pactuar o Plano de Desenvolvimento Familiar (PDF) para as famílias beneficiárias do PETI (quando houver) e validá-lo com o técnico do CRAS, supervisor do serviço, conforme Plano de Ação para o PETI na Cidade de São Paulo;

'r Registrar as atividades coletivas com as famílias beneficiárias do PETI (quando houver), no instrumental indicado no Plano de Ação para o PETI na cidade de São Paulo;

).. Identificar, mapear e manter atualizada a relação de serviços socioassistenciais e intersetoriais do território;

:r Realizar Reunião e ou capacitação com os funcionários do serviço;

;; Atender a solicitações estabelecidas pelo CRAS Ipiranga responsável pela supervisão do serviço.

5. FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Para o cumprimento das metas o CCA Santa Cristina utilizara pressupostos de Planejamento, execução, verificação, e avaliação com ações corretivas com conceito de melhoria conforme nos "Indicadores de Avaliação do Serviço", conforme descritos na portaria 55/SMAOS/2017 parágrafo 4º, do artigo 15 e orientações da portaria 46/SMADS/2010.

Serão considerados indicadores qualitativos para cada dimensão:

5.1 Dimensão Organização e funcionamento- Espaço Físico:

Ambiente organizado e acolhedor preservando a segurança do usuário; Acessibilidade; Espaço Físico; Manutenção; Alimentação; Preservação e guarda de materiais; Comunicação visual e social; Acesso à rede socioassistencial e a serviços de outras políticas públicas.

5.2 Dimensão organização e funcionamento- Gestão dos Recursos Financeiros:

Acompanhamento das propostas de flexibilização; Compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades; Justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão; Grau de organização das informações administrativas e financeiras.

5.3 Dimensão Organização e Funcionamento- Gestão Administrativa:

Quadro de profissionais; Participação em ações formativas; Abrangência da supervisão in loco e horário de funcionamento; Posturas dos profissionais; fluxos de informação dos usuários; Estimular à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos.

OBRAS SOCIAIS SÃO BONIFÁCIO-OSSB

CNPJ 61.597.332/0001-90

5.4 Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa -Trabalho com os usuários

Grau de participação na construção das normas de convivência; tualização de registro dos usuários; socialização das informações; discussão de casos; estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda; mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos usuários nos projetos de revitalização; participação dos usuários no planejamento das atividades; aquisições dos usuários por atividade desenvolvida; atividades externas; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas; experiência que possibilitem lidar com potencialidades e limites, de forma construtiva; participação em projetos Sociais, esportivos e culturais; experiências no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades; Estimulo à participação dos usuários durante as Atividades.

5.5 Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho -- Dimensão Técnico-Operativo- Trabalho com a Família

Mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos familiares nos projetos de revitalização; participação dos familiares no planejamento das atividades; aquisições dos familiares por atividade desenvolvida; habilidades de sociabilização e convívio; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; visitas domiciliares; serviços de referência e contrarreferencia; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades; Ampliar a capacidade protetiva de sua família e a superação de suas dificuldades; Reconhecer seus direitos como cidadão; Atualização de registro dos usuários;



5.6 Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho Dimensão Técnico-Operativo -Trabalho com Território

Participação nas atividades do território; Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território; Articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos; Articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os

OBRAS SOCIAIS SÃO BONIFÁCIO-OSSB

CNPJ 61.597.332/0001-90

objetivos; Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias.

6. DETALHAMENTO DA PROPOSTA

A Organização da Sociedade Civil Obras Sociais São Bonifácio - OSSB, sem fins lucrativos, de caráter beneficente apresenta sua proposta de trabalho, para serviço CCA Santa Cristina, em virtude do chamamento público, para continuidade de serviço já instalado por complementar período de vigência legal, sob orientação conforme publicado em edital de chamamento público nº 122/SMADS/2017, para tornar publico segue a tipologia do serviço e a metodologia do serviço.

O Centro Para Crianças e Adolescentes Santa Cristina é um serviço de convivência e fortalecimento de vínculos da Proteção Social com atendimento e desenvolvimento de atividades com crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e onze meses, tendo por foco a constituição de espaço de convivência, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Deve atender crianças e adolescentes com deficiência, retiradas do trabalho infantil e/ou submetidas a outras violações de direitos, com atividades que contribuam para ressignificar vivências de isolamento, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e prevenção de situações de risco social.

CARACTERIZAÇÃO

MODALIDADE: Centro para crianças de 06 anos a 11 anos e onze meses e Centro para adolescentes de 12 anos a 14 anos e onze meses.

NOME FANTASIA: CCA SANTA CRISTINA

QUANTIDADE DE UNIDADE DE SERVIÇO A SER CONVENIADA: 01

TOTAL DE VAGAS: 180.

ENDEREÇO DO SERVIÇO: Rua Antônio José Vaz. 293/301 – Vila Caraguatá – Pq Bristol – São Paulo-SP CEP 04191-190.

DISTRITO: Sacomã - **SAS: Supervisão de Assistência Social – CRAS Ipiranga**

ÁREA DE ABRANGÊNCIA: Distrito do Sacomã

UNIDADE: Local Cedido pela Mitra Arquidiocesana de São Paulo em regime de comodato



OBRAS SOCIAIS SÃO BONIFÁCIO-OSSB

CNPJ 61.597.332/0001-90

OBJETIVO

Oferecer proteção social às crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade e risco, por meio de desenvolvimento de suas potencialidades, bem como favorecer um espaço para aquisições de conquista da autonomia, do protagonismo e da cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

:" Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, especialmente aquelas com deficiência, assegurando convivência familiar e comunitária;

-. Promover acesso aos serviços das demais políticas públicas, desenvolvendo um trabalho em rede intersetorial, em especial serviços de saúde, cultura, promoção a cursos profissionalizantes, educação, esporte e lazer existentes no território;

-. Disponibilizar informações sobre direitos e participação, oportunizando o exercício da cidadania;

:" Possibilitar experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento das atividades intergeracionistas; propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;

-. Assegurar espaço para convívio grupal, comunitário e social, e o desenvolvimento de relações de solidariedade e respeito mútuo;

:" Incentivar a participação na vida cotidiana do território desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social e o mundo contemporâneo;

-. Desenvolver ações com as famílias para o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, visando à proteção e o desenvolvimento das crianças e dos adolescentes.

6.1. PÚBLICO ALVO

Em ciência ao edital de chamamento público nº 122/SMADS/2017 e a Portaria 46/2010/SMADS e as Orientações da Norma Técnica dos serviços Socioassistenciais de Proteção Básica, o Centro Para Crianças e Adolescentes será destinado a crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e onze meses, divididos em duas modalidades compreendidas como Centro Para Crianças de 06 a 11 anos e 11 meses e Centro Para Adolescentes de 12 anos a 14 anos e 11 meses.

O CCA atenderá usuários de ambos os sexos, de todos os vínculos e situações sociais, todavia serão prioritários:

OBRAS SOCIAIS SÃO BONIFÁCIO-OSSB

CNPJ 61.597.332/0001-90

;- Crianças e adolescentes em situação de trabalho;

r Crianças e adolescentes em situação de acolhimento, reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento;

-, Crianças e adolescentes em situação de acolhimento, reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento;

;- Crianças e adolescentes com deficiência, beneficiárias ou não do BPC;

r Crianças e Adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade, risco e exclusão social;

r Crianças e adolescentes oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; •

r Crianças e adolescentes em situação de convivência de violência e, ou negligência;

;- Em situação de cumprimento de medidas sócio educativas em meio aberto;

r Em situação ou vinculados a programas de combate a violência, abuso e/ou exploração sexual;

;- Egressos de medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA;

;- Em situação de vulnerabilidade em consequência de deficiências.

6.2. INFORMAÇÕES DAS INSTALAÇÕES A SEREM UTILIZADAS

O local onde serão desenvolvidas as atividades do serviço Centro Para Crianças e Adolescentes situa-se a Rua Antônio José Vaz. 293/301 – Vila Caraguatá/Parque Bristol – São Paulo-SP – CEP 04191-190, a edificação possui dois (02) pavimentos, térreo e superior, em terreno cedido pela Mitra Arquidiocesana de São Paulo, sob regime de comodato.

O Centro para Crianças e Adolescentes oferecera provisões institucionais, físicas e materiais compatíveis com atendimento proposto.

- > Salas de aula;
- > Sala de Informática;
- > Sala de Brinquedoteca e Música;
- > Cozinha;
- > Lavanderia;
- > Dispensa;
- > Sanitários Masculinos (com chuveiros);
- > Sanitários Femininos;
- > Sanitário para Funcionários;
- > Sanitário com acessibilidade para deficiente;

OBRAS SOCIAIS SÃO BONIFÁCIO-OSSB

CNPJ 61.597.332/0001-90

Lavabo com torneiras pressurizadas;

Pátio fechado com muro, alambrado e tela de proteção para recreação e jogos;

Sala de Administração;

Sala Multiuso de recepção;

Garagem (utilizada para recreação);

Refeitório (utilizada para Refeições e Vídeo)

A entrada é composta por rampa de acessibilidade, corredores com circulação, e piso é antiderrapante. Cabe evidenciar que o espaço é composto por extintores de incêndio devidamente classificados.

Obs. A Igreja São Domingos disponibiliza para Organização da Sociedade Civil uma sala extra, para outras atividades do CCA Santa Cristina, além do espaço proposto.

6.2.1 PROVISÕES INSTITUCIONAIS, FÍSICAS E MATERIAIS

O Centro para Crianças e Adolescentes disponibilizara provisões institucionais, físicas e materiais compatíveis com atendimento proposto, oferecendo:

r Sala de atendimento individualizado com ambientes que garantam a privacidade do atendimento prestado aos usuários e o estabelecimento de vínculos de confiança com os profissionais do serviço;

r Salas multiuso de atividades coletivas e comunitárias: espaço destinado à realização de atividades grupais, com capacidade para trinta (30) crianças/adolescentes;

r Cozinha, despensa e refeitório: espaço para organização e elaboração das refeições e lanches a serem oferecidos no decorrer de atividades com as crianças e adolescentes;

r Instalações sanitárias exclusivas para as crianças e adolescentes com separação de uso (feminino e masculino);

r Acessibilidade para pessoas com deficiência;

.. Iluminação e ventilação adequadas;

r Limpeza e conservação do espaço.

.. Mobiliários compatíveis com o atendimento proposto;

r Computador com configuração que comporte acessos a sistemas de dados e provedores de internet de banda larga;

.. Materiais socioeducativos, pedagógicos, culturais e esportivos;

;. Banco de dados da rede de serviços do território.

OBRAS SOCIAIS SÃO BONIFÁCIO-OSSB

CNPJ 61.597.332/0001-90

O provimento de suprimentos, manutenção e adequação predial serão de acordo com as necessidades cotidianas, visando garantir o desenvolvimento das atividades propostas aos usuários de forma integral e segura, conciliando um ambiente propício à aprendizagem e o desenvolvimento Socioeducativo. As manutenções ou reformas serão realizadas em âmbitos: emergenciais, de manutenção para conservação e/ou corriqueiras em médio ou longo prazo de acordo com as necessidades.

As manutenções ou reformas de custos indiretos serão realizadas de acordo com o prazo de validade como: limpeza de caixa d'água, manutenção de extintores, dedetização e desratização, limpeza e desobstrução de esgoto entre outras exigidas pela COVISA e outros órgãos regulamentadores.

Serão considerados bens permanentes aqueles que, em razão de seu uso corrente, não perderem sua identidade física e/ou tiverem durabilidades superior a dois (02) anos, consoante Decreto Municipal nº 53.484/12, Portaria STN Nº 448/02 e Portaria SF nº 162/12.

A Organização da Sociedade Civil - OSC fará aquisição de bens permanentes essenciais para o desenvolvimento do trabalho, caso haja necessidade, e os bens permanentes adquiridos com a verba do termo de parceria com a SMADS, que serão incorporados ao patrimônio público, devidamente identificados com placas de patrimônio público e incorporados em inventário, tais como utensílios de cozinha (panelas, fogão, geladeira, entre outros) ou itens de escritório (grampeador, calculadora entre outros).

6.3. VINCULAÇÃO DA AÇÃO SOCIOASSISTENCIAL COM AS ORIENTAÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIRETRIZES NACIONAIS

O serviço Centro Para Crianças e Adolescentes Santa Cristina, terá suas ações socioassistenciais orientadas e refletidas de acordo com o que rege a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), do qual será supervisionado pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) vinculado ao Sistema Único de Assistência Social SUAS/NOS e pela SMADS, o trabalho será desenvolvido por meio da política de assistência, norteados pelos Parâmetros Socioeducativos, que apresenta uma breve síntese das ações socioeducativas e as dimensões das aprendizagens socioeducativas, explica concepções orientadoras e a configuração da política de assistência no escopo socioeducativo para infância e adolescência, bem como orientações sobre o funcionamento dos serviços socioeducativos, as metas de aprendizagens, e referendas metodológicas.

Cabe ressaltar que o serviço Centro Para Crianças e Adolescentes Santa Cristina deverá estar em permanente articulação com o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS

OBRAS SOCIAIS SÃO BONIFÁCIO-OSSB

CNPJ 61.597.332/0001-90

Ipiranga e SAS Sudeste, objetivando a resolutividade das necessidades apresentadas pelos usuários e suas respectivas famílias, além de mantê-lo informado mensalmente quanto ao número de vagas disponíveis para atendimento e complementação de metas, terá articulação sistemática com o CRAS para cumprimento das condicionalidades das famílias beneficiárias dos PTR's (Pro ramos de Transferência de Renda), para garantia dos direitos dos serviços de outras políticas públicas. O serviço deverá desenvolver, juntamente com o CRAS, a articulação com a rede de proteção social do território, visando o cumprimento dos serviços de políticas públicas socioassistenciais, fortalecendo os vínculos familiares e as ações de sustentabilidade, de forma a superar as condições de vulnerabilidade.

O serviço adotará diretrizes com base no Plano Decenal de Assistência Social da Cidade de São Paulo (PDMAS/SP), que institui a intersetorialidade entre as atenções das políticas sociais promovidas pelos entes federativos, é parte da responsabilidade da gestão municipal, regulada por instrumentos como a PNAS, NOS/SUAS, e de modo especial, na tipificação dos serviços socioassistenciais. A intersetorialidade é garantia da completude da proteção social e supõe ruptura com concepções tutelares, subalternização e deve vigorar como conquista de acesso a oportunidades, serviços, condições de convívio e socialização. Em consonância com Plano Municipal de Assistência Social o serviço de proteção social básica será relacional, portanto, trata-se de ampliar as relações do indivíduo e da família, do grupo de pertencimento para que possam contar com em situações de dificuldades/ fragilidades / desproteções. _JK-

O Centro para Crianças e Adolescentes será norteado pela Lei orgânica de Assistência Social (LOAS) que evidencia os princípios da assistência social, contemplando, a supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica; A universalização dos direitos sociais. a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas; Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade; igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações; divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

OFERTAS:

> O Centro para Criança e Adolescentes será um espaço de referência para o desenvolvimento de ações socioeducativas, que visa assegurar o fortalecimento dos vínculos familiares e o convívio grupal, comunitário e social;

OBRAS SOCIAIS SÃO BONIFÁCIO-OSSB

CNPJ 61.597.332/0001-90

Tornar o Centro para Crianças e Adolescentes faixa etária de 06 anos a 11 anos e 11 meses e Adolescentes de 12 anos a 14 anos e 11 meses, um ambiente facilitador de progresso da socialização e educativo, contemplando os interesses e necessidades das diferentes faixas etárias;

-, Assegurar aos usuários um espaço complementar e o acesso á cidadania, cultura, lazer, convivência social, e o pleno desenvolvimento;

∴, Incentivar a participação das famílias e da comunidade, corresponsabilizando-os do desenvolvimento e progresso dos assistidos;

-, Promover reuniões sistemáticas com as famílias beneficiárias dos PTR's (Programa de Transferência de Renda), a fim de garantir o cumprimento de 100% do benefício;

∴ Promover ações que integre as famílias beneficiárias do PTRjs e PETI com o objetivo de garantir o fortalecimento dos vínculos;

> Realizar um trabalho pedagógico e social que garanta condições de vida e de cidadania visando alcançar sua autonomia, para que desempenhem o seu papel de cidadãos dignos, autônomos, críticos e reflexivos com direitos e deveres na sociedade;

> Promover assistência às crianças e adolescentes, garantindo e preservando suas necessidades básicas, visando á promoção cultural e biopsicossocial, bem como formar cidadãos conscientes e capazes de transformar sua realidade;

O Centro Para Crianças e Adolescentes Santa Cristina contextualizara um atendimento de forma integral adotando as disposições do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), por meio da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, possibilitando a padronização em todo território nacional dos serviços de proteção social básica e especial, estabelecendo seus conteúdos essenciais, público a ser atendido, propósito de cada um deles e os resultados esperados para a garantia dos direitos socioassistenciais. Além das provisões, aquisições, condições e formas de acesso, unidades de referência para a sua realização, período de funcionamento, abrangência, a articulação em rede, o impacto esperado e suas regulamentações específicas e gerais.

A articulação do serviço socioassistencial Santa Cristina no território com o PAIF garante o desenvolvimento do trabalho social com as famílias dos usuários, permitindo identificar suas necessidades e potencialidades dentro da perspectiva familiar, rompendo com o atendimento segmentado e descontextualizado das situações de vulnerabilidade social vivenciadas.

O trabalho social com famílias, assim, apreende as origens, significados tribuídos e as possibilidades de enfrentamento das situações de vulnerabilidade vivenciadas Rf)r toda a família,

...

OBRAS SOCIAIS SÃO BONIFÁCIO-OSSB

CNPJ 61.597.332/0001-90

contribuindo para sua proteção de forma integral, materializando a matricialidade sociofamiliar no âmbito do SUAS.

E dessa forma atentando ao disposto o serviço terá como objetivo cumprir o disposto na LOAS a assistência social, que é direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

6.4. FORMA DE ACESSO DOS USUÁRIOS, CONTROLE DA DEMANDA OFERTADA E CADASTRO

Conforme preconiza as Orientações da Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais de Proteção Básica, a forma de acesso dar-se-á pela demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência, na proporção de 60% do total de vagas pactuadas no termo de convênio e as organizações sociais conveniadas poderão fazer a inclusão de 40% dos usuários do seu território, conforme determinado na Resolução CIT N° 07/2009 SUAS será dada prioridade absoluta a inclusão de crianças e adolescentes retirados da situação de trabalho. JJK

O acesso ao Centro para Crianças e Adolescentes Santa Cristina será por meio de demanda encaminhada e/ou validada pelo Centro de Referência da Assistência Social – CRAS de abrangência. Será cadastrada toda a demanda que acessar diretamente o serviço através de procura espontânea; encaminhamento da rede socioassistencial ou de demais políticas públicas; por meio dos órgãos do sistema de garantia dos direitos, entre outros, poderá fazer sua inscrição e/ou matrícula no serviço e ser encaminhada ao CRAS de abrangência para inclusão e atualização dos dados das crianças, dos adolescentes e de suas famílias no Cadastro Único (CadÚnico). O serviço manterá atualizados os dados das crianças, dos adolescentes e de suas famílias, possibilitando a identificação das necessidades de proteção social às crianças e/ou adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco, bem como as necessidades de fortalecimento da função protetiva das famílias.

As informações constantes nestas fichas de inscrição de demanda e matrícula deverão orientar o gestor do serviço quanto à prioridade para matrículas de crianças e/ou adolescentes em situação de trabalho ou vítima de violência e exploração sexual, os reconduzidos ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento e adolescentes em conflito com a lei, cumprindo medida socioeducativa, observando se a família deste usuário é beneficiária dos PTR's e se possui NIS e se está regular.

OBRAS SOCIAIS SÃO BONIFÁCIO-OSSB

CNPJ 61.597.332/0001-90

O acesso, a inserção ao serviço e as atividades desenvolvidas é disponível a todo e qualquer público sem distinção, assegurando o direito das políticas públicas de assistência social determinado direito de cidadania. Entretanto serão prioridades para inserção das crianças e/ou adolescentes no serviço:

·... Crianças e adolescentes que estejam em situação de risco, vulnerabilidade, exclusão social e cultural;

·r Crianças e adolescentes que residem em habitações subnormais;

·... Tenham idades iguais ou superiores á seis anos e inferior a quinze;

·r As crianças e os adolescentes que estejam regularmente matriculados em escolas do bairro ou adjacentes;

·r Que seja solicitado por via jurídica ou pelo CRAS;

·r Famílias beneficiárias do PBF, em especial os que estão em descumprimento de condicionalidades;

·r Crianças/adolescentes em situação de trabalho infantil e crianças/adolescentes beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada.

FASES E ETAPAS:

·... **DEMANDA**

O registro da demanda que busca espontaneamente o serviço deve ser realizado por meio do preenchimento da **Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento** que possibilitará a identificação da necessidade de proteção social aos usuários em situação de vulnerabilidade e risco e a necessidade de fortalecimento da função protetiva das famílias.

As informações constantes nesta ficha deverão orientar o técnico do serviço quanto à seleção dos usuários para matrícula. É importante observar no preenchimento desta ficha se a família já possui o **Número de Identificação Social – NIS**. Caso contrário deverá ser orientado a comparecer ao CRAS de sua abrangência para inserção no cadastro único para obter o NIS – Número de Identificação Social.

O serviço deverá transportar para o campo DEMES a soma das inscrições realizadas no mês.

·... **FICHA DE INSCRIÇÃO**

A demanda é feita por meio de uma ficha de inscrição conforme os instrumentais seguindo as normas estabelecidas, pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SMADS,

OBRAS SOCIAIS SÃO BONIFÁCIO-OSSB

CNPJ 61.597.332/0001-90

que consta as informações das crianças ou adolescentes e que auxilia o gestor a analisar a necessidade de proteção social em situação de vulnerabilidade e risco e avaliação da necessidade do fortalecimento da função protetiva das famílias.

,- FICHA DE MATRÍCULA

No momento da matrícula, o usuário e/ou responsável pela criança ou adolescente, deverá comparecer ao serviço portando no mínimo documento pessoal do menor e do responsável, comprovante de endereço atualizado, telefone atualizado.

As informações aferidas na ocasião da inscrição deverão ser atualizadas na Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento, no momento da matrícula.

O nome do usuário deverá ser apontado no **Controle de Frequência Diário** do grupo que irá frequentar.

,.. DESLIGAMENTO

As informações referentes ao desligamento do usuário deverão ser registradas na Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento, no campo referente ao motivo.

Após três faltas consecutivas sem que haja comunicação do motivo das faltas, o serviço entrará em contato via telefone e avaliar em conjunto a situação. Após dez (10) faltas consecutivas do usuário no serviço, e caso não seja possível estabelecer o contato, deverá ser programada uma visita domiciliar, e esgotadas as possibilidades de contato com a família, procede-se o desligamento. Essa informação deve ser acrescida à ficha de inscrição do usuário e através de um relatório de visita.

Existem causas atreladas às vulnerabilidades sociais da família que podem afetar a frequência do usuário. Nestes casos, a equipe de profissionais do serviço deverá entrar em contato com o gestor de parceria de Referência do CRAS responsável pela supervisão do serviço com vistas à inserção no PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família).

O prontuário do usuário desligado deverá ser separado dos demais, compondo outro arquivo, durante o período de cinco anos.

O acompanhamento do usuário é detalhado no mesmo instrumental, compondo o portfólio do usuário no serviço.

CADASTRO

No decorrer das atividades a organização deverá manter atualizados os dados das crianças, adolescentes e de suas famílias nos instrumentais, instituídos pela Norma Técnica dos

OBRAS SOCIAIS SÃO BONIFÁCIO-OSSB

CNPJ 61.597.332/0001-90

Serviços Socioassistenciais- Proteção básica publicada no DOC de 07/12/2012 e instituída pela Portaria nº 21/SMADS/GAB/2012, pela Portaria nº 46/SMADS/2010 e outros que vierem a ser disponibilizados pela SMADS como forma de acesso à identificação das necessidades destes usuários, a produção de informações e a realização de acompanhamento do trabalho social, conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social, na perspectiva do SUAS, objetivando a construção de um sistema de informações com vistas ampla a divulgação dos beneficiários, contribuindo para o exercício da cidadania.

6.5. METODOLOGIA

A proposta do Centro para crianças e adolescentes em consonância com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), executara uma teoria Crítica, com sistematização dialógica e participativa, tornando as crianças/adolescentes cidadãos presentes no processo socioeducativo, como parte determinante das atividades fazendo valer sua opinião, propor e avaliar ações de forma significativa, fortalecendo o processo socioeducativo e social do serviço, oportunizando a participação ativa dos usuários, suas famílias, comunidade e supervisão do CRAS. Sua finalidade pedagógica será fundamentada na quebra de paradigmas, na reprodução cultural e social a fim de formar pessoas engajadas, responsáveis, comprometidas e participativas na sociedade. Conscientizar e desenvolver nos seus usuários e nas suas famílias uma visão crítica e reflexiva, com abordagem humanista, que dá ênfase a relações interpessoais e ao crescimento que desta resulta, centrado no desenvolvimento da personalidade do indivíduo, dos seus processos e organização pessoal da realidade em sua capacidade de atuar como uma pessoa integrada. Problematizando ações socioeducativas que possam transformar a realidade social dos usuários e de suas famílias por meio do exercício dialógico e de convivência fortalecendo vínculos familiares e a reflexão de tudo o que o cerca.

O Plano metodológico evidenciara princípios com base no trabalho socioeducativo, social e familiar, a fim de garantir o pleno desenvolvimento social, as ações serão subsidiadas pelo Caderno de Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, que em síntese aborda: o trabalho sociofamiliar e a oferta de atividades socioeducativas; pelos Parâmetros das Ações Socioeducativas: proteção sociais para crianças, adolescentes e jovens -divididas em três cadernos, Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais-Proteção Básica.

O desenvolvimento das atividades se dará por meio de sondagens e cartografia do universo das crianças tendo como base seus conhecimentos prévios e sua realidade, provendo assim atividade e projetos que sejam significativos para sua vida e para seu progresso social,

OBRAS SOCIAIS SÃO BONIFÁCIO-OSSB

CNPJ 61.597.332/0001-90

bem como ampliando seu universo cultural, desenvolvendo a autonomia, promoção de vida, sanar e orientar em todos os aspectos nutricionais e de saúde, bem como prevenção de acidentes.

As crianças e adolescentes serão agrupadas por faixa etária objetivando um desenvolvimento pedagógico sólido de acordo com a faixa etária, com as necessidades do grupo e o interesse, a construção do conhecimento realizar-se por meio de trocas de experiências e diálogos sendo construído de fora para dentro, através de expressão de ideias e liberdade de criação, sendo sempre o orientador sócio educativo um mediador.

O planejamento das atividades do serviço será baseado nas ofertas socioassistenciais, apresentados semestralmente pela organização prevista na Grade de Atividades Semestral (GRAS) à supervisão técnica do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, seguindo os eixos norteadores programáticos para o desenvolvimento trabalho como: Atividades de Convívio sociais e grupais; Atividades de Participação Cidadã; Orientação socioeducativa; Recreação; Esporte e Lazer; Acesso a Cultura; Oficinas temáticas; Trabalho com a família; Reunião Socioeducativas com as famílias do usuários; Diagnostico Territorial; Planejamento e aperfeiçoamento das atividades sob responsabilidade dos profissionais do quadro de RH; Qualificação do trabalho técnico, Orientadores Sociais e Oficineiros em relação às questões socioassistenciais, às abordagens metodológicas vivenciadas no cotidiano e às suas atribuições específicas.

6.5.1 REGIME DE FUNCIONAMENTO



O serviço funcionará por um período de oito (08) horas diárias, divididos em dois turnos de quatro (04) horas, sendo noventa (90) usuários no período matutino, e noventa (90) usuários no período vespertino, ou de acordo com a necessidade da demanda.

Funcionamento de segunda-feira a sexta-feira.

-Período Matutino (Manhã) das 07h30min às 11h30min.

-Período vespertino (Tarde) das 12h30min às 16h30min.

6.5.2 ALIMENTAÇÃO

O Centro Para Crianças de 06 a 11 anos e 11 meses e Adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses Santa Cristina, oferecerá duas refeições diariamente, em cada turno, conforme proposto na Portaria 47/SMADS/2010 e nas orientações do Manual Prático de Alimentação Saudável – Orientações Técnicas para a elaboração de uma alimentação adequada e segura aos usuários

OBRAS SOCIAIS SÃO BONIFÁCIO-OSSB

CNPJ 61.597.332/0001-90

dos serviços conveniados. de acordo com o que rege a portaria 55/SMADS/2017, que a organização da sociedade civi-OSC deverá seguir a composição alimentar elaborada pelo setor nutricional de SMADS, nos termos das normas específicas da pasta e obedecendo às orientações do Guia alimentar para a população brasileira do Ministério da Saúde e exigências da portaria 45/SMADS/2015.

REFB_ Q ES		
REFEIÇÃO	PÚBLICO ALVO	MEDIA TOTAL DE BENEFICIADOS
PERIODO MATUTINO		
Desjejum (Café da Manhã)	Usuários	90
Almoço	Usuários	90
PERIODO VESPERTINO		
Almoço	Usuários	90
Lanche	Usuários	90
Total de Refeições Diária: 04		180

Considerando que a alimentação é um direito social assegurado no art. 6º da Constituição Federal, que a oferta alimentar deve ser contínua e baseada nos princípios de Segurança Alimentar e Nutricional e que a alimentação contribui para a acolhida, convívio social, autonomia, e desenvolvimento de hábitos alimentares saudáveis, o centro para crianças e adolescentes oferecera uma alimentação balanceada e em condições de higiene sanitárias que atendam as condições de segurança alimentar, e nutricional, ou seja, com alimentos em quantidade e qualidade suficiente. o cardápio será elaborado em conjunto com funcionários da cozinha, em determinadas situações com sugestões dos usuários e será afixado pelos serviços conveniados na cozinha-e no refeitório em local visível aos usuários e funcionários, respeitando o paladar, a diversidade cultural, social e econômica, e as preferências dos usuários visando hábitos saudáveis e nutricionais de acordo com as necessidades alimentares de cada faixa etária, com conjunto de alimentos variados, que deve ser servido diariamente, durante as principais refeições e adequado às recomendações nutricionais e fisiológicas, de acordo com cada faixa etária.

SSQv;EiviA AL'ID.VIEN':DA:B:
CAFÉ DA MANHÃ OU LANCHE
-Leite ou derivados com enriquecedor (café, chocolate, frutas, cereais integrais entre outros) -Pães, biscoitos, torradas, bolos entre outros com enriquecedor (margarina, manteiga, geléia, queijos, patês, frios entre outros) -Fruta ou Suco Natural

OBRAS SOCIAIS SÃO BONIFÁCIO-OSSB

CNPJ 61.597.332/0001-90

ALMOÇO				
ACOMPANHAMENTO	PRATO PRINCIPAL	GUARNIÇÃO	SALADA	SOBREMESA
Arroz ou macarrão em diversas preparações Feijão ou outra leguminosa (ervilha, lentilha, grão de bico, entre outros)	Carnes de todos os tipos ou ovo	Hortaliças (verduras e legumes) refogadas ou cozidas em diversas preparações	De preferência alimentos crus	Doce ou preferencialmente fruta

Ficam estabelecidas as seguintes Recomendações Gerais:

- a) Dar preferência ao uso de alimentos integrais como arroz, macarrão, biscoitos, pães, entre outros;
- b) Reduzir a utilização de produtos industrializados em especial os temperos prontos, biscoitos recheados, refrigerantes, embutidos e demais alimentos processados;
- c) Reduzir o sal e o açúcar das preparações;
- d) Evitar frituras;
- e) Elaborar cardápios diferentes para almoço e jantar, café da manhã e lanche da tarde quando se destinarem aos mesmos usuários;
- f) Dar preferência às frutas e hortaliças da época (safra) por apresentarem maior valor nutricional e menor custo;
- g) Oferecer e incentivar o consumo de água, várias vezes ao dia, com maior frequência nos dias quentes;
- h) Adotar sempre que possível a distribuição da refeição pelo sistema auto serviço (self service), para estimular a autonomia do usuário;
- i) Realizar ações de Educação Alimentar e Nutricional durante a distribuição das refeições e nas atividades socioeducativas para a formação de práticas alimentares adequadas para os usuários e suas famílias.

6.5.3 PLANO DE AÇÃO DAS ATIVIDADES

A metodologia adotada pelo Centro Para Crianças e Adolescentes do serviço reconheceu a condição peculiar de desenvolvimento dos ciclos de vida e a necessidade de articulação dos diversos serviços do território, para uma ação integral e intersetorial, respondendo assim, às necessidades da população em situação de vulnerabilidade, considerando as crianças e adolescentes como sujeitos de direitos.

As vivências e atividades oferecidas no serviço visam o alcance da autonomia e o protagonismo social, possibilitando a constituição de espaço de convívio a partir dos interesses, demandas e potencialidades de cada faixa etária, através de experiências lúdicas, culturais e

OBRAS SOCIAIS SÃO BONIFÁCIO-OSSB

CNPJ 61.597.332/0001-90

esportivas, como forma de expressão, que favorecem o desenvolvimento de sociabilidades e a prevenção da situação de risco social e o fortalecimento dos vínculos familiares.

As crianças e adolescentes serão agrupados por turmas, conforme quadro demonstrativo abaixo, sendo as atividades pedagógicas desenvolvidas de acordo com a faixa etária e interesse das mesmas. Ressaltamos que a construção de conhecimentos será pautada na troca de experiências, considerando os registros cartográficos de todas as crianças e adolescentes, nos projetos elaborados a partir disso, no acesso às fontes de cultura e liberdade de criação.

PLANO DE ROTINA

PERÍODO MATUTINO			
HORÁRIO	ATIVIDADE	ESTRATÉGIA UTILIZADA	RESPONSABILIDADE
07h30min às 08h10min	Recepção / Desjejum	Café da Manhã em grupo e conversa informal	Orientadores Socioeducativos e profissionais da cozinha
08h20min às 10h30min	Atividades Socioeducativa e Pedagógicas, Esportivas e Recreativas.	Por turmas, por eixos programáticos, Conforme planejamento de acordo com as necessidades e exigências dos usuários adequando-os a cada faixa etária. Com base em projetos e em oficinas.	Orientadores Socioeducativos
10h30min às 11h30min	Almoço / Higienização / Saída	Almoço em grupo e socialização das turmas. Higienização e Saída dos usuários	Orientadores Socioeducativos e profissionais da cozinha
OBS	Higiene após cada atividade	Higiene bucal supervisionada. E higienização pessoal	Orientadores Socioeducativos

PERÍODO VESPERTINO			
HORÁRIO	ATIVIDADE	ESTRATÉGIA UTILIZADA	RESPONSABILIDADE
12h30min às 13h20min	Recepção / Almoço / Higienização	Almoço para as turmas em grupo e conversa informal; -Escovação de dentes e higienização pessoal;	Orientadores Socioeducativos e profissionais da cozinha

OBRAS SOCIAIS SÃO BONIFÁCIO-OSSB

CNPJ 61.597.332/0001-90

13h30min às 15h20min	Atividades Socioeducativa e Pedagógicas, Esportivas e Recreativas.	Por turmas, por eixos programáticos, Conforme planejamento de acordo com as necessidades e exigências dos usuários adequando-os a cada faixa etária. Com base em projetos e em oficinas.	Orientadores Socioeducativos
15h30min às 16h30min	Lanche da Tarde / Higienização / Saída	Lanche da tarde em grupo e socialização das turmas. Higienização e Saída dos usuários	Orientadores Socioeducativos e profissionais da cozinha
OBS	Higiene após cada atividade	Higiene bucal supervisionada. E higienização pessoal	Orientadores Socioeducativos

TURMAS

Os usuários serão acolhidos no serviço após matrícula e inseridos nos grupos a que tenha a mesma faixa etária, acompanhados e observados nas atividades, oportunizando o acesso à rede socioassistencial, orientando-os ao acesso a outras políticas públicas, no decorrer de quatro horas diárias de atendimento.

HORÁRIO	TURMA	Nº.DE USUÁRIOS	Nº.DE ORIENTADORES
MANHA 07h30min às 11h30min	A	30	1
	B	30	1
	C	30	1
TARDE 12h30min às 16h30min	D	30	1
	E	30	1
	F	30	1

Obs. A quantidade de usuários será subdividida de acordo com a necessidade da demanda atendida

DIMENSÃO - ATIVIDADES COM OS USUÁRIOS

CONVIVÊNCIA SOCIAL

Serão desenvolvidas atividades que possibilitem ao usuário o desenvolvimento do sentimento, a construção da identidade e a afirmação da individualidade. O convívio permitirá a transmissão dos códigos sociais e culturais entre outros usuários matriculados no CCA, e serão

OBRAS SOCIAIS SÃO BONIFÁCIO-OSSB

CNPJ 61.597.332/0001-90

Rua Antonio José Vaz. 293/301 – Vila Caraguat:1 – Pq Bristol – São Paulo-SP – CEP 04191-190-Tel. (11) 2336-7342

OBRAS SOCIAIS SÃO BONIFÁCIO-OSSB

CNPJ 61.597.332/0001-90

estabelecidos valores sociais e de vida, criando concepções para expressar opiniões reivindicações e avaliar alternativas.

-Grupo de Orientação: Roda de conversas e debates.

Este eixo tem como objetivo:

- Propiciar um espaço de diálogo e exercício da cidadania;
- Estimular a prática da conversa, da escuta, do argumento e do desenvolvimento do senso crítico;
- Debater e esclarecer dúvidas que estiverem dentro dos temas de interesses do grupo, tais como ética, pluralidade, cultura, saúde, orientação sexual, trabalho e consumo entre outros.

Obs.: O grupo de orientação, ou seja, todas as rodas de conversa são abertas para temas transversais, ou assuntos de interesse das crianças que eles queiram debater como acontecimentos do bairro, em casa, direitos e deveres cidadãos, assuntos que contemplem a comunidade, entre outros.

PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Considerando as peculiaridades de cada fase de desenvolvimento serão propostas atividades de mobilização para cidadania em ambas as faixas etárias, as atividades deverão possibilitar a sensibilização e o desenvolvimento dos usuários quanto à percepção da realidade social, econômica, cultural, ambiental e política, e também, apropriação dos direitos de cidadania, o reconhecimento de deveres, as diferentes visões de mundo e posicionamento no espaço público. Despertando em contrapartida nas famílias destes usuários a apropriação de informações dos direitos como cidadãos na sociedade.

-Identidade:

Compartilhar de várias ideias, ideologias e ideais de uma sociedade e de determinado grupo, construção do conceito em que o indivíduo forma sua personalidade, mas também a recebe do meio, onde realiza sua interação social. Compreende a necessidade do outro e suas características, para definir por comparação e diferença com os as características pelos quais as crianças/adolescentes se identificam e constroem a sua personalidade se identificando com meio social.

-Socialização e brincar:

A brincadeira é uma das formas pelo qual a criança/adolescente pode construir uma aprendizagem significativa. O lúdico pode contribuir de forma significativa para o desenvolvimento

OBRAS SOCIAIS SÃO BONIFÁCIO-OSSB

CNPJ 61.597.332/0001-90

do ser humano, seja ele de qualquer idade, auxiliando não só na aprendizagem, mas também no desenvolvimento social, pessoal e cultural, facilitando no processo de socialização, comunicação, expressão e construção do pensamento.

-Protagonismo:

Participação da criança/adolescente em atividade que extrapolam os âmbitos de seus interesses individuais e familiares e que podem ter como espaço os diversos âmbitos da vida comunitária, através de campanhas, movimentos e outras formas de mobilização que transcendem os limites de seu entorno sócio comunitário.

-Participação e Autonomia:

A autonomia e a participação, leva em consideração a criança/adolescente como ser independente e capaz de estabelecer com liberdade suas próprias necessidades, reconhecidas e valorizadas a vontade e a inteligência de cada um contribuindo para a construção e desenvolvimento das práticas socioeducativa e individuais. Tendo a participação na decisão dos meios e de condições que permitam realizar as ações sociais e cidadãs.

-Arte e Cultura, Esporte e Lazer:

Compreende nas atividades de representação cultural e artística, considerada como tudo que o homem, através da sua racionalidade, mais precisamente da inteligência, consegue executar. Incluem o conhecimento, as crenças, a arte, a moral, a lei, os costumes e todos os outros hábitos e aptidões adquiridos pelo homem como membro da sociedade, elementos como: músicas, âanças, artes plásticas, teatro, leitura, roda de conversa e outros jogos pedagógicos, brincadeiras livres, brinquedos e brincadeiras dirigidas, gincanas, futebol, vôlei, queimada alerta, basquete, passeio entre outros. Possibilitando dessa forma o acesso à cultura, a recreação, esporte e lazer das crianças/adolescentes em torno da sociedade.

\$--

-Família e Sociedade na Construção da Experiência Educativa:

A família é o núcleo que processa, e elabora as transformações que ocorrem num contexto social mais amplo. A família é o primeiro contato social que o indivíduo possui, é nela que ele aprende a falar, comer, vestir-se, sentir-se protegido, amado, respeitado. A família é a unidade básica da interação social, onde a criança começa a aprender, a respeitar os limites, a estabelecer relações de amor e construir laços afetivos que ajudarão consideravelmente em uma

OBRAS SOCIAIS SÃO BONIFÁCIO-OSSB

CNPJ 61.597.332/0001-90

estruturação sólida de sua área emocional. A criança/adolescente é estimulada para o desenvolvimento cognitivo e para a abstração dos primeiros modelos de convívio social por meio da família, a participação familiar no contexto socioeducativo, é fundamental para que a criança se desenvolva, adquira segurança e tenha uma vida de sucesso. A participação e a apropriação do fortalecimento dos vínculos familiares são fundamentais, pois a família conhece profundamente a criança/adolescente, sendo capaz de identificar as potencialidades e as dificuldades que elas possam ter.

PROJETO E OFICINA DE ARTES DIVERSAS

O projeto visa à expressão artística das crianças e adolescentes, manifestando seus desejos, expressando seus sentimentos, expondo a sua personalidade, o projeto contemplará uma forma de compreensão do contexto da arte.

Justificativa:

A arte é a expressão de uma pessoa, um grupo, um povo, e de uma época ou cultura, é por meio da arte de modo amplo, da pintura, e do desenho que são expressos e manifestados o fazer artístico, a Arte se faz presente, desde as primeiras manifestações de que se tem conhecimento, como linguagem, produto da relação homem/mundo. Em um processo ativo de educação e aprendizagem com diferentes linhas e técnicas de Arte expressando uma linguagem própria, desenvolvendo a percepção, a imaginação criadora, e a visualidade.

Portanto faz-se necessário o desenvolvimento de oficinas com os diversos tipos de Arte, pois o homem quanto sujeito atuante da sociedade utiliza da Arte para o seu desenvolvimento enquanto linguagem, interpretação e representação do mundo, para assim sentir-se pertencente deste. E Enquanto forma privilegiada dos processos de representação humana a Arte, é instrumento essencial para o desenvolvimento da consciência, pois propicia ao homem o contato consigo mesmo e com o universo. Por isso, a Arte é uma forma de o homem entender o contexto ao seu redor e relacionar-se com ele. O conhecimento do meio é básico para a sobrevivência, e representá-lo faz parte do próprio processo pelo qual o ser humano amplia seu saber.

Público-Alvo:

Crianças e adolescentes de 06 a 14 e 11 meses

OBRAS SOCIAIS SÃO BONIFÁCIO-OSSB

CNPJ 61.597.332/0001-90

Objetivos:

- ,. Estimular as habilidades no processo de aprendizagem;
- ,. Desenvolver a percepção e a imaginação, a curiosidade e a criatividade;
- ,. Estabelecer a comunicação e o diálogo entre todos os educandos;
- ,. Propiciar o desenvolvimento motor e cognitivo de forma criativa, prazerosa e significativa.

Metodologia:

Trabalhar espaço, superfície, volume, linha, textura, forma, cor, luminosidade e ponto equilíbrio, com manipulação das cores quentes e frias, artes com lápis de cores, EVA e colagens

Resultados Esperados:

- ,. Conhecimento das diferentes maneiras de se expressar por meio da arte;
- ,. Acesso à cultura e o interesse pela pintura;
- ,. Descoberta de suas habilidades e criatividade;
- ,. Fortalecimento da autoestima;
- !r Maior conhecimento e valorização dos artistas brasileiros.
- ; - Fortalecimento de vínculo.

AQUISIÇÃO DOS USUÁRIOS

> Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário;

!r Ter experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

);- Ter acesso à rede socioassistencial e a serviços de outras políticas públicas;

> Inserção e permanência na rede de ensino;

"r Ter experiência que possibilitem lidar com potencialidades e limites, de forma construtiva;

...!er experiências de participação em projetos sociais, esportivos e culturais;

"r Ampliar a capacidade protetiva de sua família e a superação de suas dificuldades;

"r Ter experiências no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades;

... Reconhecer seus direitos como cidadão;

> Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;

OBRAS SOCIAIS SÃO BONIFÁCIO-OSSB

CNPJ 61.597.332/0001-90

> Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural;

-, Desenvolvimento de ações de convivência grupal;

6.6 FORMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

O registro dos dados de execução pelo serviço socioassistencial é realizado através de instrumental padronizado pela Portaria 46/SMADS/2010, a avaliação do serviço será controlada e avaliada pelos gestores parceiros do CRAS Ipiranga e pela OSC, para isso serão utilizadas diferentes estratégias para este fim, tais como: supervisão sistemática feita pelos técnicos do CRAS in loco, prestação de contas ao setor de Finanças utilizando planilhas, cumprimento e monitoramento das atividades planejadas no GRAS, inserção de dados e acompanhamento das ações no DEMES, relatório de atividades pedagógicas, Acompanhamento e avaliação do instrumental RESUP, reunião com coordenadores, dirigentes da instituição e famílias atendidas pelo serviço para avaliação e capacitação pessoal.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O processo de monitoramento e avaliação assegura a integração entre o planejamento e a execução do serviço, possibilita a correção de desvios e a feedback do serviço prestado pelo CCA, processo pelo qual, sua principal função é garantir a efetividade e qualidade da ação socioassistencial básica promovida.

A avaliação dos usuários e das famílias com relação ao serviço prestado pelo CCA será um processo contínuo que deverá proporcionar a ambas as partes à condição de melhoria das atividades desenvolvidas no serviço e progresso da construção das atividades sociais e socioeducativas com as famílias e usuários, compreendendo sempre o contexto da realidade e suas limitações.

Serão instrumentos de coletas para avaliação trimestral dos usuários e com as famílias: questionários com perguntas que caracterizem o atendimento, o serviço socioeducativo, e entre outros como ótimo, bom e/ou regular, caixas de sugestões, críticas e/ou opiniões, avaliação informal com os usuários, método em assembleia para discussão em grupo, e outras ferramentas metodológicas para avaliação, que serão colhidas, analisadas como norteadores para o aperfeiçoamento do trabalho desenvolvido, a avaliação é participativa, contínua pertinente, de coerência e eficácia que permitira ao profissional e ao usuário, refletir coletivamente no discurso

OBRAS SOCIAIS SÃO BONIFÁCIO-OSSB

CNPJ 61.597.332/0001-90

dos projetos e das ações desenvolvidas. Será processual, analisando o desenvolvimento dos usuários, respeitando as suas diversidades e somando essas diferenças.

USUÁRIOS

Os indicadores de avaliação e dos resultados serão norteadores para a qualidade e monitoração das atividades desenvolvidas.

Serão eixos indicadores:

> Permanência e evasão dos usuários;

> Avaliação e diagnóstico junto aos orientadores socioeducativos dos projetos, oficinas e atividades socioeducativas realizadas junto às crianças e adolescentes, realizando reuniões pedagógicas sistemáticas, por meio de planejamento, observação e avaliação do grupo das atividades e relatórios diários;

Avaliação continua dos projetos desenvolvidos junto com as crianças e adolescentes para replanejamento continua das ações;

Realização de avaliação anual, de satisfação do usuário do serviço desenvolvido com as crianças e adolescentes por estratégia escrita em questionário, tendo como norteador os dados gráficos;

> Avaliação por meio conversas e debates;

> Qualidade do relacionamento social;

Qualidade dos vínculos de relacionamento:

- com os colegas
- com os pais, irmão e familiares.
- com educadores e demais funcionários
- com pessoas da comunidade

.. Desenvolvimento Social, Físico, Mental e Cognitivo compatível à faixa etária;

:r Participação nas atividades socioeducativas, desportivas, lazer, recreação e cultura, orientação, alimentação nutricional, saúde, e aptidões;

Consciência crítica e reflexiva dos direitos cidadãos;

FAMÍLIAS

A avaliação deste eixo contemplará indicadores sociais e se dará por etapas contínuas acompanhadas durante todo o ano para reconfiguração de estratégias quando se fizer necessária, a fim de aprimorar o atendimento visando à qualidade do serviço social.

Serão eixos indicadores:

OBRAS SOCIAIS SÃO BONIFÁCIO-OSSB

CNPJ 61.597.332/0001-90

> Avaliação via oral em reunião de pais, palestras, apresentações, eventos entre outros que serão realizados mensalmente;

Presença do representante da família nas atividades sociais e socioeducativas desenvolvidas com as famílias;

r Realização de Avaliação Anual de Satisfação da família com o atendimento do serviço via escrita em questionário, tendo como norteador os dados gráficos;

Reuniões particulares com os pais representantes das famílias quando se fizer necessário ou o representante compareça no serviço para esclarecimentos;

-, Visitas domiciliares, entrevistando e questionando a família quanto ao desenvolvimento do serviço;

!/- Acompanhamento dos Indicadores DEMES com porcentagem do trabalho com as famílias;

O serviço será avaliado a partir dos resultados dos indicadores de avaliação previstos para sua tipologia. Todos os instrumentais, tanto de coleta primária, como os de monitoramento, irão subsidiar o processo de avaliação.

Onde serão contemplados eixos de avaliações segundo o CRAS:

1. Concretização das ações planejadas na GRAS, isto é, se o serviço consegue incorporar em sua rotina diária o que foi planejado;

2. Execução das ofertas: materiais, físicas e institucionais, sociais e socioeducativas, previstas para a tipologia do serviço;

3. Organização e Funcionamento do serviço:

• Formação de Grupos e frequência dos usuários (frequência mensal e frequência média diária);

• Reunião de Planejamento Mensal de Atividades;

• Avaliação das condições de manutenção da higiene, limpeza, segurança e salubridade do equipamento;

• Organização da jornada de trabalho dos profissionais;

4. Gestão do serviço;

• Forma de gerenciamento;

• Compras, armazenamento e abastecimento.

5. Adequação dos recursos humanos;

• Quadro de recursos humanos;

• Postura técnica: características, habilidades, desempenho e atitudes dos profissionais.

OBRAS SOCIAIS SÃO BONIFÁCIO-OSSB

CNPJ 61.597.332/0001-90

Contudo a avaliação dentro de um processo deve proporcionar ambas as partes à condição de melhoria e progresso da construção. Compreendendo sempre o contexto da realidade e suas limitações.

6.7 DEMONSTRAÇÃO DE METODOLOGIA DO TRABALHO SOCIAL COM AS FAMÍLIAS

Este eixo contempla os trabalhos em que o serviço executara com as famílias dos usuários inseridos na OSC e no Centro Para Crianças e Adolescentes.

A dimensão de trabalho com a família devesse ampliar e fortalecer os vínculos e convivência familiar no CCA, garantindo o acesso da família as redes setoriais e socioassistenciais, desenvolvendo ações para autonomia de cada família.

O serviço adotara os eixos norteadores conforme as Normas Técnicas dos Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica, para desenvolver o trabalho com as famílias.

- Sistematizar, com dias e horários, o atendimento de escuta, orientações e encaminhamento para as famílias do serviço;

- Acompanhar sistematicamente as famílias beneficiárias dos PTR's (Programa de Transferência de Rendas) orientando-os, e fazendo saber se encontram em cumprimento do direito e do benefício;

- Sistematizar reunião mensal com as famílias dos usuários;

- Sistematizar reunião socioeducativa mensal para as famílias com filhos inseridos no PETI e famílias em situação de descumprimento de condicionalidades dos PTR's (Programa de Transferência de Renda);

- Registrar atividades coletivas com as famílias das crianças/adolescentes em instrumental da organização;

- Elaborar e pactuar o Plano de Desenvolvimento Familiar (PDF) para as famílias do PETI e validar CQM o CRAS de referência, de acordo com o Plano de Ação para o PETI na Cidade de SãoPaulo;

- Registrar as atividades coletivas com as famílias do PETI em instrumental;

O trabalho desenvolvido com as famílias possibilitara o desenvolvimento de autonomia, o convívio ou vivência familiar e garantir o acesso às redes setoriais e socioassistenciais;

- Atingir as metas estabelecidas dos Programas de Transferência de Renda pelos governos: Federal, Estadual e Municipal.

OBRAS SOCIAIS SÃO BONIFÁCIO-OSSB

CNPJ 61.597.332/0001-90

-Atividades Individualizadas:

As atividades atenderão o fortalecimento dos vínculos familiares de sua função protetiva prevendo a entrevista de acolhida e escuta das famílias, visita domiciliar, orientação e encaminhamentos ao CRAS e outras políticas públicas de serviço defesa dos direitos cidadãos, elaboração de relatórios, manutenção de prontuários e registro de informações das famílias, e elaboração de um plano familiar.

-Reuniões Socioeducativas com as Famílias dos Usuários:

As atividades deste eixo serão realizadas com as famílias com o objetivo de fortalecer os vínculos afetivos e solidários, desenvolvendo atividades de Inclusão da família em atividades de grupo (reuniões/palestras/oficinas), Inclusão da família dos usuários em programas sociais do município, Inclusão de membros adultos da família em projetos de capacitação ou inclusão produtiva, Inclusão em serviço de proteção especial a indivíduos e famílias, Inclusão em serviço de apoio ao processo de habilitação e reabilitação entre outras atividades.

-Reunião Socioeducativas com as Famílias de crianças e Adolescentes retirados do trabalho infantil (PETI), quando houver usuários e famílias.. em descumprimento das condicionalidades:

O serviço contemplará atenção especial a famílias que tenham crianças e adolescentes retirados do PETI visando o cumprimento das condicionalidades dos Programas de Transferência de Rendas garantindo o direito de cidadania dos usuários e famílias, tendo um vínculo com outras políticas públicas, orientando e encaminhando família e usuários.



OBJETIVOS	CONTEUDO	ESTRAJEGIAS
- Buscar soluções e alternativas para as dificuldades enfrentadas pelas famílias e comunidades	- Palestra com temas (relacionamento Famílias/CCA)	- Reunião de pais (encontros pré-agendados)
-Integrar as famílias dos usuários fazendo-os participar das ações do CCA, integrando a comunidade local.	-Eventos comemorativos	- Festas comemorativas e eventos de convivência grupal, que fortaleçam os vínculos familiares.
- Atendimento individual das crianças e adolescentes de acordo com as necessidades individuais.	- A ser definida com os educadores, atendendo as necessidades individuais das crianças e adolescentes.	- Conversa formal e informal.
-Acompanhar as famílias dos usuários beneficiários dos PTR's (Programa de Transferência de Rendas), a fim de garantir o cumprimento das condicionalidades;	-Orientar as famílias mobilizando-as a cidadania	-Serão Realizadas Reuniões para atualização de dados, bem como orientações pertinentes aos PTR's e Cadastros. Semestralmente serão enviadas fichas

OBRAS SOCIAIS SÃO BONIFÁCIO-OSSB

CNPJ 61.597.332/0001-90

-Visitas Domiciliares	-Conhecer as condições de vida das famílias e dos usuários, garantir uma aproximação da instituição com a realidade do usuário. -Proporcionar coleta de dados, através do diagnóstico da situação das famílias e dos usuários. E de acordo com encaminhamento vindo do CRAS, CREAS, Conselho Tutelar ou poder judiciário	-Preparar em instrumental a realidade da comunidade e diagnosticar a realidade de cada família; -Realizar levantamento de vulnerabilidade social.
-Reuniões de Pais	-Reuniões periódicas de assuntos pedagógicos realizados na entidade; Palestras com temas escolhidos pelas famílias, Oficinas eventos da organização.	-Palestras e Reuniões com as famílias a fim de fortalecer os vínculos familiares.

AQUISIÇÃO DO TRABALHO SOCIOEDUCATIVO COM AS FAMÍLIAS

; . Acolhida e escuta.

Realização de Trabalho com as famílias objetivando o fortalecimento do grupo familiar.

.. Realização de atividades de convivência grupal;

! Apropriação das famílias dos recursos do território;

; . Informação, comunicação e defesa dos direitos;

!r Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;

;; Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultura;

> Desenvolvimento de ações de convivência grupal;

... Mediação de conflitos por meio de diálogo compartilhando modos de pensar e agir.

- , Fortalecimento da função Protetiva da família;

) .- Desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário;

, . Realização de entrevistas, visitas domiciliares;

6.7.1 ATIVIDADES SOCIAIS DESENVOLVIDAS NO TERRITÓRIO

O Centro Para Crianças e Adolescentes deverá desenvolver, juntamente com CRAS, a articulação com a rede de proteção social do território, na perspectiva da intersectorialidade,

OBRAS SOCIAIS SÃO BONIFÁCIO-OSSB

CNPJ 61.597.332/0001-90

visando o fortalecimento familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas, de forma a superar as condições de vulnerabilidade.

O CCA manterá parcerias em conjunto com serviços da rede pública, articulando a intersetorialidade, contemplando o atendimento em rede, com a saúde, unidades de ensino, CEU's, CRAS, realizará visitas domiciliares, e eventos, divulgação de informações pertinentes a promoção da cidadania, fortalecimento dos direitos acesso e usufruto dos serviços públicos.

TRABALHO SOCIAL

- .._ Acolhida e escuta;
- .._ Realização de entrevistas, visitas domiciliares;
- >- Orientação e encaminhamentos;
- .._ Fortalecimento da função protetiva da família;
- ;- Desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário;
- .._ Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda;
- :/ Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- ;- Realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;
- >- Mobilização para a Cidadania;
- , Articulação com o CRAS de referência;
- :/ Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários;

6.8. DEMONSTRAÇÃO DE CONHECIMENTO E CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL LOCAL E POLITICAS SETORIAIS, NO ÂMBITO TERRITORIAL

A comunidade local onde o Centro Para Crianças e Adolescentes atendera as crianças e adolescentes é composta por famílias em sua maioria de baixa renda e com pais que geralmente não tiveram acesso aos estudos ou pouco nível de formação, o território não possui áreas de lazer e nem tão pouco de outras políticas públicas que garantam o fortalecimento da função protetiva da família e o cumprimento dos direitos de todos da família quanto cidadãos. O serviço contemplará e adotará estratégias para o acesso das famílias e da comunidade no território para erradicação da vulnerabilidade, tais como: cadastrar crianças e adolescentes em inscrições de demanda para que tenham acesso ao serviço, realizara encaminhamentos das famílias que possuem o perfil para inserção em PTR's (Programas de transferência de Rendas), Mobilizara a comunidade do território e sua família para cidadania, realizara entrevistas e visitas

OBRAS SOCIAIS SÃO BONIFÁCIO-OSSB

CNPJ 61.597.332/0001-90

domiciliares, entre outras, atentando as determinações da Prefeitura Municipal de São Paulo, da SMADS (Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social) e ao Plano Nacional de Assistência Social.

O CCA manterá parcerias em conjunto com serviços da rede pública, articulando a intersectorialidade, contemplando o atendimento em rede, com participação e acesso de usufruto dos serviços sociais básicos, com a saúde, através da UBS Parque Bristol, em casos excepcionais de suspeitas de doenças e/ou emergências o serviço encaminhará a UBS com a folha de encaminhamento personalizado, ainda sim planejara atividades socioeducativas como palestras, e orientações para as famílias e aos usuários com temas que venham de encontro com as suas necessidades. Articulação com o CEU Parque Bristol, abrangendo o acesso as atividades culturais para as crianças e adolescentes, bem como apresentações das crianças/adolescentes, e divulgação para as famílias e comunidade das atividades desenvolvidas no CEU e em outros CEU de abrangência, parceria com Campo Pereirinha, para realização de atividades de Lazer e Recreação. Efetuará articulação e dialogo entre a rede de ensino da educação, garantindo o pleno desenvolvimento social e educativo, integração entre CCA's das proximidades articulando atividades de convívio grupal e promoção da cidadania, serão também promovidos eventos a comunidade e visitas domiciliares.

Cabressaltar que conforme a necessidade o serviço realizara encaminhamento a fim de atender o plano da área Social do serviço para, encaminhar as famílias para o CRAS para articulação e inserção nos PTR's, bem como será encaminhado a outros serviços de defesa dos direitos cidadãos, Conselho Tutelar do Ipiranga e Poupatempo, encaminhará as famílias, crianças e adolescentes a outras redes de serviço socioassistenciais tais como CAAP Ipiranga, José Gomes e a cursos profissionalizantes gratuitos, e a fim de assegurar que as crianças e adolescentes e suas famílias obtiveram acesso a essas políticas será registrado em ficha de prosseguimento o encaminhamento e solicitado às famílias um retorno por escrito da rede pública a qual foi encaminhada.

.jf:

6.9. DETALHAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS

A equipe de referência do Centro Para Crianças de 06 a 11 anos e 11 meses e Adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses para o CCA é construída por profissionais de diferentes áreas. O perfil dos Profissionais deve ser compatível com as atividades inerentes à sua função, pois o trabalho de Profissionais de diferentes áreas proporciona um enriquecimento mútuo de diversos saberes e possibilita a oferta qualificada do serviço para contemplação de

OBRAS SOCIAIS SÃO BONIFÁCIO-OSSB

CNPJ 61.597.332/0001-90

seus objetivos. A formação continuada dos profissionais é importante para a manutenção da qualidade das ofertas prevista para este serviço.

6.9.1. QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

Apresentação do quadro de recursos humanos segundo o rege em Portarias.

CARGO/FUNÇÃO	No. QTD	FORMAÇÃO	VÍNCULO TRABALHISTA	CARGA HORARIA SEMANAL
GERENTE DE SERVIÇO 11	1	Ensino Superior	CLT	40 horas
ASSISTENTE TÉCNICO 11	1	Ensino Superior	CLT	40 horas
ORIENT.SÓCIOEDUCATIVO 11	3	Ensino Médio	CLT	40 horas
AUX.TÉC.ADMINISTRATIVO	1	Ensino Médio	CLT	40 horas
COZINHEIRO	1	Ensino Fundamental	CLT	40 horas
AGENTE OPERACIONAL 11 (AUX.COZINHA)	2	Alfabetizado	CLT	40 horas
		Alfabetizado	CLT	40 horas
AGENTE OPERACIONAL 11 (AUX.LIMPEZA)	2	Alfabetizado	CLT	40 horas
		Alfabetizado	CLT	40 horas
OFICINEIRO	1	Ensino Médio ou Superior, com habilidades e conhecimentos específicos.	Autônomo	06 horas

A formação continuada dos profissionais far-se-ão presentes mensalmente, pois garantir a qualidade do serviço proposto e serão inseridos no GRAS, terá onze encontros previstos. Entretanto quando houver necessidade, serão realizadas reuniões esporádicas com a equipe técnica, após atendimento, sem que haja prejuízo no atendimento, para discussão de assuntos pertinentes, da metodologia e complementação formal dentre os previstos. Capacitação com o CAS Sudeste / CRAS Ipiranga / SMADS / Proteção Social Básica e Espaço do Aprender Social ESPASO, quando houver.

6.9.2 ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

Os profissionais que atuam na rede de serviço socioassistencial da SMADS estão apresentados na Portaria 461SMADS/2010 e nas Normas Técnicas dos Serviços

OBRAS SOCIAIS SÃO BONIFÁCIO-OSSB

CNPJ 61.597.332/0001-90

Socioassistenciais-Proteção Básica, relacionados função, requisitos e competências, bem como o gerenciamento financeiro dos recursos humanos encontram-se especificados na Portaria 47/SMADS/2010.

CARGO/FUNÇÃO: GERENTE DE SERVIÇO 11

REQUISITOS: Escolaridade de nível superior com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos ou serviços socioassistenciais voltados à área da criança/adolescente, com prioridade no âmbito da Política da Assistência Social.

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS:

- Coordenar a elaboração do planejamento semestral e sua execução mensal em conjunto com a equipe técnica, levando em conta a legislação vigente as necessidades dos usuários do serviço e suas famílias;
- Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento mensal;
- Monitorar os encaminhamentos feitos pelo serviço à rede socioassistencial e demais serviços públicos;
- Articular com o CRAS a inclusão/matricula/desligamento das crianças e adolescentes no serviço (conforme as formas de acesso estabelecidas na Portaria nº 46/SMADS/2010);
- Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial visando à qualificação dos encaminhamentos da criança/adolescente/família em especial para a inclusão das famílias nos programas de transferência de renda;
- Promover articulações e parcerias com as redes sociais presentes no território, bem como pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais;
- Responsabilizar-se pela gestão administrativa do serviço, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, relatório mensal de usuários de famílias em descumprimento de condicionalidades, PETI e BPC;
- Requisitar à Organização Social o material e/ou o equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho;
- Prover os materiais necessários ao desenvolvimento das atividades do serviço;
- Administrar a distribuição do material do escritório, do material pedagógico, de limpeza e alimentação;
- Participar do processo seletivo dos funcionários, com o acompanhamento do técnico responsável supervisão técnica do serviço;
- Avaliar o desempenho dos funcionários;
- Promover reuniões de avaliação de atividades em conjunto com a equipe técnica para manutenção ou redirecionamento deles;

OBRAS SOCIAIS SÃO BONIFÁCIO-OSSB

CNPJ 61.597.332/0001-90

- Emitir relatórios quando solicitado;
- Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o gestor de parceria do CRAS;
- Apr sentar mensalmente os comprovantes fiscais de prestação de contas e a DESP para a SAS/UPC;
- Elaborar junto com a equipe técnica do CRAS o cronograma de visitas domiciliares para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço e/ou em situações que se fizerem necessárias;
- Planejar em conjunto com os profissionais da cozinha, a execução do cardápio, conforme as normatizações de SMADS.

CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE TÉCNICO 11

REQUISITOS: Escolaridade de nível superior, preferencialmente com formação em Serviço Social, para o desenvolvimento do trabalho com as famílias, com conhecimento e/ou experiência comprovada na área da criança/adolescente.

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS:

- Participar da elaboração do planejamento semestral e mensal levando em conta as legislações vigentes e as necessidades dos usuários do serviço;
- Registrar as atividades relacionadas à sua atuação;
- Participar da elaboração do cronograma de visitas domiciliares, para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço, para as famílias beneficiárias do PBF que não estão cumprindo com as condicionalidades ou em situações que se fizerem necessárias;
- Encaminhar ao Gestor de Parceria Supervisor do CRAS, até segundo dia útil do mês, o Relatório Mensal dos usuários de famílias beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades;
- Realizar entrevista de inclusão da criança e adolescente no serviço e avaliar a possibilidade da inclusão nos Programas de Transferência de Renda;
- Realizar visita domiciliar as famílias, quando necessário;
- Elaborar relatório, quando houver abandono ou afastamento do usuário do CCA;
- Orientar e encaminhar para o CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos as crianças/adolescentes e/ou seus familiares;
- Informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos socioassistenciais e o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus tratos, negligência e abuso sexual;

OBRAS SOCIAIS SÃO BONIFÁCIO-OSSB

CNPJ 61.597.332/0001-90

- Realizar mensalmente reunião com os familiares das crianças/adolescentes para a discussão de temas relevantes;
- Orientar por meio de reuniões com os familiares e/ou responsáveis sobre os programas de transferência de renda e documentos necessários;
- Orientar, encaminhar na obtenção de documentos quando necessário;
- Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS sobre situações de risco suspeita de violência, abandono, maus tratos, negligência, abuso sexual contra a criança/adolescente, consumo de drogas e gravidez;
- Discutir em reuniões da equipe técnica os casos que necessitem providências;
- Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas existentes no território; •
- Elaborar o controle de frequência diário e mensal dos usuários;
- Responsabilizar-se pela referência e contrarreferência no atendimento dos usuários;
- Elaborar controle diário e mensal das atividades sociais e grupais que desenvolve;
- Monitorar e avaliar as atividades/oficinas junto aos usuários;
- Participar de reuniões de avaliação das atividades (para manutenção ou redirecionamento das mesmas);
- Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários e das famílias sobre as atividades do serviço;
- Fazer a convocação dos responsáveis, quando necessário;
- Substituir o gerente do serviço quando designado por este;

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

REQJESITOS: Escolaridade de nível médio, com experiência comprovada de no mínimo um ano em rotinas administrativas e domínio sobre ferramentas de automação de escritório. Imprescindível conhecimento em informática: Word, Excel, Windows e Internet.

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS:

- Auxiliar na organização dos documentos que compõem o processo de prestação de contas do serviço;
- Auxiliar na sistematização mensal dos dados de atendimento;
- Auxiliar na atualização e organização dos documentos do serviço e dos prontuários dos usuários;
- Auxiliar na atualização da agenda das atividades e da equipe técnica;
- Realizar serviços externos quando designado;

OBRAS SOCIAIS SÃO BONIFÁCIO-OSSB

CNPJ 61.597.332/0001-90

- Auxiliar no controle e distribuição do material de escritório e do material pedagógico;
- Auxiliar na alimentação do banco de dados disponibilizados por SMADS;
- Auxiliar no preenchimento dos instrumentais, a partir de dados fornecidos pelo gerente e equipe técnica, de controles técnico-financeiros: DEMES, GRAS, Declaração de Férias Coletivas, Frequência de Funcionários, Prontuário do Usuário, Registro da frequência mensal dos usuários;
- Participar das reuniões com o gerente e a equipe técnica.

CARGO/FUNÇÃO: ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO

REQUISITOS: Escolaridade de nível médio, preferencialmente com experiência comprovada na área criança/adolescente, em programas ou projetos sociais prioritariamente, no âmbito da Política de Assistência Social.

ATRIBUIÇÕES / COMPE"ÊNÇJAS:

- Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;
- Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço;
- Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas existentes no território, quando necessário;
- Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas;
- Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas;
- Informar ao gerente / assistente técnico sobre situações que indique alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de risco, violência, abandono, maus tratos, negligência e abuso sexual, consumo de drogas e gravidez;
- Receber e encaminhar ao Gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;
- Participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica;
- Executar as atividades socioeducativas planejadas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária;
- Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua vivência comunitária.

CARGO/FUNÇÃO: COZINHEIRO

OBRAS SOCIAIS SÃO BONIFÁCIO-OSSB

CNPJ 61.597.332/0001-90

REQUISITOS: Escolaridade de nível fundamental, preferencialmente com experiência comprovada na área.

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS:

- Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições, em acordo a legislação vigente e sob a supervisão do gerente;
- Distribuir as tarefas referentes ao pré preparo, e preparo das refeições entre seus auxiliares;
- Realizar a preparação das refeições segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto por SMADS;
- Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso;
- Conhecer os métodos de cozimento e padrões de qualidade dos alimentos e suas preparações;
- Manter a organização, o armazenamento, o controle, a higiene e a limpeza da cozinha e dependências em geral;
- Participar do planejamento/avaliação das atividades socioeducativas na perspectiva de elaboração de um cardápio que, balanceado e norteado por parâmetros técnicos nutricionais, contemple a participação das crianças/adolescentes nesta ação.

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE OPERACIONAL- COZINHA/ LIMPEZA GERAL

REQUISITOS: Alfabetizado, com nível fundamental!

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS:

Atribuições na cozinha:

- Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia;
- Executar as tarefas de pré preparo e preparo de refeições a ele designadas;
- Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação e organização dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa entre outros;
- Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso;
- Envolver-se nas atividades socioeducativas relacionadas a essa temática.

Atribuições na limpeza geral:

- Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;

OBRAS SOCIAIS SÃO BONIFÁCIO-OSSB

CNPJ 61.597.332/0001-90

- Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário.

CARGO/FUNÇÃO: OFICINEIRO

REQUISITOS: Escolaridade de nível médio ou superior, habilidades e conhecimentos específicos, obtidos ou não via educação formal que possam ser usados em formato de oficinas, com experiência comprovada de no mínimo um ano em programas ou projetos sociais.

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS:

- Elaborar material com informações sobre a oficina a ser oferecida, detalhando os objetivos e metodologia referentes à natureza da oficina e a serem utilizados;
- Desenvolver a oficina de forma adequada ao segmento atendido pelo serviço;
- Organizar o espaço antes e após a atividade;
- Avaliar as atividades com os usuários e equipe técnica;
- Elaborar relatório sobre os resultados das oficinas, para subsidiar a avaliação e o aperfeiçoamento.

6.9.3. CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS

Este eixo garantira a efetividade das ações promovidas com os profissionais do CCA, enquanto Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na garantia de proteção social básica, conforme caracterizado na Tipificação Nacional de Serviços da Rede Socioassistencial;

Qualificação do trabalho de Técnicos, Orientadores Sociais e Oficineiros em relação às questões socioassistenciais, às abordagens metodológicas vivenciadas no cotidiano e às suas atribuições específicas.

Planejamento, atualização, aperfeiçoamento das atividades sob a responsabilidade dos profissionais do quadro de RH.

PLANO DE CAPACITAÇÃO COM OS FUNCIONÁRIOS

O trabalho de capacitação de funcionários continuada tem como objetivo capacitar e oferecer embasamento para que todos os profissionais possam desempenhar suas funções com qualidade, bem como estimular o desenvolvimento pessoal. É um trabalho pautado em quatro categorias _ teórico, vivencial, metodológico e funcional cuja intencionalidade, é o de despertar a consciência crítica dos funcionários e possibilitar a apropriação de conhecimentos e informações

OBRAS SOCIAIS SÃO BONIFÁCIO-OSSB

CNPJ 61.597.332/0001-90

nas áreas de atuação, e no campo das atividades e das ações socioeducativas, saúde, nutrição e cultura geral entre outras.

Portanto, a formação continuada não cumpre apenas a função de acompanhamento e renovação de conhecimento por parte dos funcionários, mas também, e principalmente para os novos educadores, o papel de realizar uma formação básica, necessária ao bom desenvolvimento das atividades pedagógicas a serem realizadas junto às crianças/adolescentes.

Esta formação está estruturada da seguinte maneira:

> Reunião Pedagógica Mensal: onde são tratados assuntos gerais, que envolvem a participação de todos, geralmente executada na última sexta-feira do mês. Nesse dia, realizamos estudos de textos, planejamentos, avaliação, registros e organização de materiais para atender o planejamento pedagógico, avaliação das atividades. Ainda sim serão plan jadas palestras, entre outros, com outros profissionais para desenvolver as temáticas eleitas como prioridade para a capacitação.

';- Grupos de Estudos: organizados pela equipe técnica CRAS, tendo como objetivo realizar uma formação teórica. Ocorrem dentro do ano letivo com encontros mensais do CRAS Ipiranga.

Reuniões da equipe de apoio: Semanalmente os funcionários da cozinha e de apoio juntamente com a direção, elaboram o cardápio introduzindo alimentos que atendam as necessidades nutricionais das crianças/adolescentes, mensalmente discutem sobre organização e limpeza dos ambientes buscando alternativas para aprimorar os trabalhos no CCA. Participam de cursos ministrados pelo CRAS entre outros.

> Visitas de supervisão: realizadas pela equipe técnica do CRAS, para acompanhar, orientar o desenvolvimento do trabalho realizado pelo CCA.

'r Mensalmente ocorrem visitas in loco do gestor parceiro (a) do CRAS - Ipiranga, acompanhados pela diretoria do CCA. Este é o momento oportuno para esclarecimentos de dúvidas, informações, sugestões e acompanhamento do trabalho realizado no serviço socioassistencial.

„_ A Capacitação e a seleção dos Recursos Humanos profissionais serão em conjunto com o CAS e o CRAS, serão articuladas capacitação no CAS no ESPASO da região com a finalidade de subsidiar as ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) conforme plano Nacional de Assistência Social e o SUAS.

6.9.4 DISTRIBUIÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS

OBRAS SOCIAIS SÃO BONIFÁCIO-OSSB

CNPJ 61.597.332/0001-90

A distribuição da equipe dos Recursos Humanos terá o perfil de profissionais de diferentes segmentos (função de gestão, funções socioassistenciais e funções de apoio) com formação compatível as diferentes atividades inerentes no serviço desenvolvendo habilidades dentro de sua área em consonância as suas funções e atribuições.

A organização da sociedade civil OSC fará seleção e recrutamento por meio de entrevista e/ou técnicas específicas, com questionário por escrito, mediante avaliação de currículo, pelo gerente do serviço, presidente da organização e em conjunto com o gestor parceiro do SAS-CRAS Ipiranga.

7- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total da Parceria
R\$ 60.036,66	R\$ 720.439,92	R\$ 3.602.199,60 (5 anos)

Observações:

1. especificar se o valor mensal é com ou sem isenção de cota patronal ou outro tipo de isenção tributária.
2. o valor anual da parceria é o resultado do valor mensal multiplicado por 12.
3. o valor total da parceria é o resultado do valor mensal multiplicado pelo total de meses de vigência.

PLANILHA DEMONSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO VIDE ANEXO I

7.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos:

Os custos diretos da parceria serão categorizados em:

I - Recursos humanos,

II - Encargos sociais;

III - Imóvel;

IV - Demais despesas pertinentes.

• 1º - Integram a categoria recursos humanos os seguintes elementos de despesas previstos nas normas da Pasta pertinentes aos custos dos serviços socioassistenciais:

a) recursos humanos;

b) horas técnicas;

c) horas oficinas.

• 2º - Integram a categoria encargos sociais os seguintes elementos de despesas previstos nas normas da Pasta pertinentes aos custos dos serviços socioassistenciais:

OBRAS SOCIAIS SÃO BONIFÁCIO-OSSB

CNPJ 61.597.332/0001-90

- a) encargos sociais;
- b) fundo de reserva.

• 3º - Integram a categoria imóvel os seguintes elementos de despesas previstos nas normas da Pasta pertinentes aos custos dos serviços socioassistenciais:

- a) Aluguel; (porém a Organização possui imóvel cedido pela Mitra Arquidiocesana de São Paulo através de termo de comodato);
- b) Imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU (não dispomos);
- c) Ooncessionárias; -
- d) Despesas condominiais (não dispomos).

• 4º - Integram a categoria "Demais Despesas pertinentes" os seguintes elementos de despesas previstos nas normas da Pasta pertinentes aos custos dos serviços socioassistenciais:

- a) alimentação;
- b) material para o trabalho socioeducativo e pedagógico;
- c) despesa de atividades externas de natureza socioeducativa e de lazer para os serviços;
- d) Material de escritório e expediente;
- e) higiene e limpeza;
- f) Reparos e manutenção do imóvel;
- g) Transporte de usuário, quando necessário e para o serviço de acordo com as necessidades das ações de trabalho;
- h) Outros elementos respeitados a finalidade e necessidade do serviço conveniado.

7.2.3. CUSTOS INDIRETOS

Gastos com contabilidade em geral.

DEMONSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO (anexo 1).



7.3. QUADRO RESUMO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Receitas		Despesas	
Valor Mensal de desembolso da Parceria	R\$ 60.036,66	Custos Diretos R\$ 58.605,66	- Recursos Humanos - Encargos Sociais -Imóvel/Concessionárias - demais despesas
Contrapartidas em bens	Não dispomos	Custos indiretos R\$ 1.380,00	- Serviços de Contabilidade

OBRAS SOCIAIS SÃO BONIFÁCIO-OSSB

CNPJ 61.597.332/0001-90

Contrapartidas em serviços	Não dispomos	VALOR TOTAL: R\$ 60.036,66
Contrapartidas em recursos financeiros	Não dispomos	

7.4. DESCRIÇÃO DE RATEIOS DE DESPESAS:

Descrição da Despesa	SAS envolvidas	Serviços envolvidos	Valor rateado	Memória de Cálculo do rateio
-----	-----	-----	-----	

7.5. DESCRIÇÃO DE APLICAÇÃO DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO:

Não Precisamos de Verba de Implantação, pois se trata de um serviço de continuidade.

7.6. Previsão de valor mensal para pagamentos de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas:

7.6.1. (X) em espécie no valor máximo mensal de R\$ 2.000,00.

7.6.2. (X) em cheques nos termos do §4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017.



8. CONTRAPARTIDAS:

8.1. Contrapartidas em bens

Não há contrapartidas em bens previstos.

8.2. Contrapartidas em serviços:

Não há contrapartidas em serviços previstos.

8.3. Contrapartidas em recursos financeiros:

Não há contrapartidas em recursos financeiros previstos.

OBRAS SOCIAIS SÃO BONIFÁCIO-OSSB

CNPJ 61.597.332/0001-90

9. Quadro de Desembolso:

Parcela	Valor
1il	R\$ 60.036,66
2il	R\$ 60.036,66
3il	R\$ 60.036,66
43	R\$ 60.036,66
5a	R\$ 60.036,66
6a	R\$ 60.036,66
73	R\$ 60.036,66
83	R\$ 60.036,66
9a	R\$ 60.036,66
10 ³	R\$ 60.036,66
11il	R\$ 60.036,66
12 ³	R\$ 60.036,66
TOTAL	R\$ 540.329,94

Ohs.: Este quadro demonstra os valores das parcelas referentes ao período entre o mês de início de vigência da parceria e o término do exercício civil. A partir do exercício civil seguinte, serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício, o número de parcelas corresponderá ao período entre o primeiro mês do exercício e o mês de término de vigência da parceria.

10.-INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Os indicadores de avaliação e as metas previstas do SCFV – CCA Santa Critina deverão estar no mínimo de acordo com o preceituado no parágrafo 4º, do artigo 15 da Portaria 55/SMAOS/2017.

Em consonância como elencado: Organização e Funcionamento (espaço físico, gestão dos recursos financeiros, gestão administrativa, trabalho com usuários, famílias e território) são atores

OBRAS SOCIAIS SÃO BONIFÁCIO-OSSB

CNPJ 61.597.332/0001-90

responsáveis pelo indicador do serviço, no que se refere a dados qualitativos. Mediante uma

OBRAS SOCIAIS SÃO BONIFÁCIO-OSSB

CNPJ 61.597.332/0001-90

estrutura aberta na coleta de dados e pesquisa, o CCA terá como base a troca de informações e avaliação com as famílias e usuários através de reuniões socioeducativas para a abordagem da avaliação do serviço e seu impacto social.

O controle, os resultados e a avaliação do serviço ora conveniado será controlado tanto pelo Gestor de Parceria do CRAS regional como pela Organização, utilizando – se para tanto, de diferentes estratégias para este fim, tais como: Supervisões sistemáticas, feitas periodicamente pelos técnicos das áreas de pedagogia, e serviço social do CRAS Regional, prestação de contas, tanto para o setor de finanças como para os técnicos supervisores, utilizando-se das Planilhas de Gastos, Controle Mensal de Dados (DEMES), reuniões com coordenadores e dirigentes de Organizações para avaliação dos serviços de capacitação sistemáticas.

Os indicadores de avaliação dos resultados serão:

- 1- Permanência, ingresso / regresso escolar dos usuários;
- 2- Manutenção e qualidade dos vínculos e familiares;
- 3- Qualidade de relacionamento:
 - Com os colegas
 - Com os pais, irmãos e familiares.
 - Com os Educadores e demais funcionários
 - Com pessoas da comunidade
- 4- Desenvolvimento físico mental cognitivo compatível à faixa etária
- 5- Participação nas atividades físico-desportiva, lazer recreação e cultura, orientação para os estudos, alimentação, saúde, habilidade;
- 6- Consciência e respeito do direito próprio da família e dos demais cidadãos.

ESTE SERVIÇO TIPIFICADO É REGIDO PELA SEGUINTE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA: Manual

Prático de Alimentação Saudável – Orientações Técnicas para a elaboração de uma alimentação adequada e segura aos usuários dos serviços conveniados.

Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica - Publicado no D.O.C em 07/12/2012

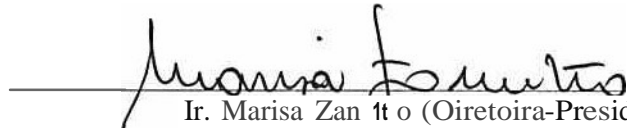
Portaria 21/SMADS/GAB/2012 publicada em 22/12/2012 que institui a Norma Técnica dos serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica

Portaria nº 25/SMADS/2013 publicada no DOC de 24 de agosto de 2013, que reordena os Serviços de Convivência Tipificados e Complementares da Rede Socioassistencial da Proteção Social Básica.

OBRAS SOCIAIS SÃO BONIFÁCIO-OSSB

CNPJ 61.597.332/0001-90

São Paulo, 29 de dezembro de 2017



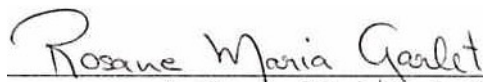
Ir. Marisa Zanillo (Diretora-Presidente)

RG: Y082288- e CPF: 003.530.039-64

OBRAS SOCIAIS SÃO BONIFÁCIO-OSSB

CNPJ 61.597.332/0001-90

São Paulo, 29 de dezembro de 2017



Ir. Rosane Maria Garlet (Procuradora)
RG: 4.211.380-2 e CPF: 046.891.089-19

OBRAS SOCIAIS SÃO BONIFÁCIO-OSSB

CNPJ 61.597.332/0001-90

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO

SAS	IPIRANGA
TIPOLOGIA	SCFV- CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
NOME FANTASIA	CCA SANTA CRISTINA
EDITAL	Nº 122
N2 DO PROCESSO	60242017/000259-0
TERMO DE COLABORAÇÃO	

RECEITAS

Valor mensal de desembolso da Parceria	60.036,66
Valor de contrapartida em bens	
Valor em contrapartida em serviços	
Valor em contrapartida em recursos financeiros	
TOTAL	60.036,66

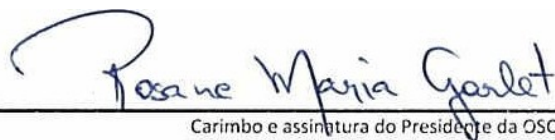
DESPESAS

CUSTOS DIRETOS	CATEGORIAS	VALOR
	I-RECURSOS HUMANOS	20.768,53
11- ENCARGOS SOCIAIS	11.686,98	
111 - IMÓVEIS	2.900,00	
IV – DEMAIS DESPESAS PERTINENTES	23.301,15	
TOTAL	58.656,66	

CUSTOS INDIRETOS	CATEGORIAS	VALOR
	1- SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	1.380,00
TOTAL	1.380,00	

CUSTOS DIRETOS	58.656,66
CUSTOS INDIRETOS	1.380,00
TOTAL DE DESPESAS	60.036,66

São Paulo, 31 de janeiro de 2018.



Carimbo e assinatura do Presidente da OSC ou seu representante legal.

OBRAS SOCIAIS SÃO BONIFÁCIO-OSSB

CNPJ 61.597.332/0001-90

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DESPESAS

CUSTOS DIRETOS

CATEGORIA 1 - RECURSOS HUMANOS

(descrever todos os trabalhadores diretos)

Cargos	Turno	Carga Horária	Salário Base	Total Remuneração
Gerente de serviço 11	08	40	3.864,24	4.357,84
Assistente Técnico 11	08	40	2.282,86	2.458,51
Orientador Socioeducativo – dia- 40 h	08	40	1.603,42	1.781,99
Orientador Socioeducativo – dia- 40 h	08	40	1.603,42	1.858,42
Orientador Socioeducativo – dia -40 h	08	40	1.603,42	1.726,80
Auxiliar Administrativo	08	40	1.527,05	1.644,54
Cozinheiro – 40 h	08	40	1.365,11	1.482,46
Agente Operacional	08	40	1.115,40	1.315,99
Agente Operacional	08	40	1.115,40	1.201,22
Agente Operacional	08	40	1.115,40	1.201,22
Agente Operacional	08	40	1.115,40	1.201,22
SUBTOTAL				20.230,21
Horas Oficinas		24	22,43	538,32
TOTAL				20.768,53

CATEGORIA 11- ENCARGOS SOCIAIS

(descrever)

Item	Valor Total
FGTS	1.618,42
PIS	202,30
INSS	5.421,70
Vale -Transporte	80,90
Fundo Provisionado	4.363,66
Total	11.686,98

CATEGORIA 111-IMÓVEIS

(descrever valor mensal)

Item	Valor Total
Concessionária - água	1.600,00
Concessionária - Luz	540,00
Concessionária- Gás de cozinha	230,00

f0
....JJA-
10

OBRAS SOCIAIS SÃO BONIFÁCIO-OSSB

CNPJ 61.597.332/0001-90

Concessionárias-Telefone/internet (combo)	530,00
Total	2.900,00

CATEGORIA IV-DEMAIS DESPESAS

(descrever de acordo com os itens previsto para a tipologia)

Item	Valor Total
Alimentação	20.284,20
Material para o Trab. Socioeducativo e Pedagógico	1.500,00
Outras Despesas	1.516,95
Total	23.301,15

OUTRAS DESPESAS

(descrever de acordo com as normas legais vigentes)

item	VALOR
Material de Escritório e Expediente	200,00
Higiene e Limpeza	300,00
Reparo Manutenção do Imóvel	250,00
Despesa de atividades externas de natureza socioeducativa e de lazer para os serviços	500,00
Demais elementos	266,95
TOTAL	1.516,95

CUSTOS INDIRETOS

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL
Serviços de contabilidade	1.380,00
Total	1.380,00

